

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 71ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.2 – 19ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada a Homenagear o Instituto Presbiteriano Gammon pelos 150 anos de sua Fundação
- 1.3 – 20ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada a Homenagear a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas – pelos seus 45 anos de Operação
- 1.4 – Comissões

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – MANIFESTAÇÕES

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 – ERRATAS



ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/8/2019

Presidência do Deputado Cristiano Silveira, da deputada Beatriz Cerqueira e do Deputado Fernando Pacheco

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso da deputada Beatriz Cerqueira; aprovação – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2019; Projetos de Lei nºs 985 a 989, 991 a 995 e 997 a 1.000/2019; Requerimentos nºs 2.379 a 2.407/2019; Requerimentos Ordinários nºs 619 e 622/2019 – Comunicações: Comunicação da Comissão de Segurança Pública – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Delegado Heli Grilo, André Quintão, Coronel Sandro, Virgílio Guimarães, Bruno Engler e Cleitinho Azevedo – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 619 e 622/2019; deferimento – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite –

João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

A presidente (deputada Beatriz Cerqueira) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Professor Cleiton, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Na verdade, presidente, eu quero é fazer uma saudação a todos os trabalhadores e a todas as trabalhadoras em educação da rede estadual que ocupam já a parte externa aqui da Assembleia Legislativa para a assembleia estadual da categoria, convocada pelo Sind-UTE, para acontecer agora à tarde, em que a categoria definirá o seu calendário de lutas deste segundo semestre. E também quero fazer uma saudação a todos e a todas que foram e estão indo às ruas neste 13 de agosto em defesa da educação pública, em defesa das nossas universidades e contra a reforma da Previdência. Fizemos, no período da manhã, uma importante audiência pública que, na verdade, se transformou num ato de debate em relação à importância da educação. Faço, então, essa saudação aos meus colegas de profissão, às professoras e aos professores de todo o País e a todos aqueles que fazem da educação uma bandeira de coletividade e de futuro do nosso país. Muito obrigada.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

Correspondência

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 629/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.679/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.690/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.709/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.718/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.719/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.744/2019, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.746/2019, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacoetti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.757/2019, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Gabriela Gervason Reis, chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 219/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.738/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Manoel Vitor de Mendonça Filho, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.827/2019, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Manoel Vitor de Mendonça Filho, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.829/2019, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Manoel Vitor de Mendonça Filho, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.836/2019, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Gal. Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.805/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Mila B. Leite Corrêa da Costa, diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.742/2019, da Comissão de Meio Ambiente, e 1.804/2019, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se aos referidos requerimentos.)

Dos Srs. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, e Custódio Antônio de Matos, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.666/2019, da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40/2019

Altera o art. 160 da Constituição do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Os §§ 6º a 10, 12 e 15 do art. 160 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao mesmo artigo os §§ 18 e 19 a seguir:

“Art. 160 – (...)

§ 6º – É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por:

I – emendas individuais, nos termos previstos no § 4º, em montante correspondente a 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, ressalvado o disposto no art. 140 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II – emendas de blocos e bancadas constituídos nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, no montante correspondente a 0,0017% (zero vírgula zero zero dezessete por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, por deputado integrante do bloco ou bancada.

§ 7º – Para fins do disposto no § 6º, considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 8º – Em até sessenta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo deverá receber as indicações referentes às programações incluídas pelas emendas especificadas nos incisos I e II do § 6º, contendo, no mínimo, o número da emenda, o nome do parlamentar, a identificação do bloco ou da bancada, conforme o caso, o nome do beneficiário e o respectivo valor, com a observância do percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde, no caso das emendas de que trata o inciso I do § 6º, e a indicação da ordem de prioridade de cada emenda.

§ 9º – As programações a que se refere o § 6º não serão de execução obrigatória nos casos em que ocorram impedimentos de ordem técnica.

§ 10 – Para fins de cumprimento do disposto no § 6º deste artigo, os órgãos de execução observarão cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos para a execução das programações, previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que conterá também os procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

(...)

§ 12 – A execução orçamentária e financeira obrigatória prevista no § 6º deverá ocorrer dentro do exercício financeiro da respectiva Lei Orçamentária Anual, sendo vedado o cômputo de qualquer percentual de restos a pagar das programações orçamentárias previstas no § 6º para o cumprimento da execução financeira.

(...)

§ 15 – Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública manterão na internet relação atualizada das programações incluídas na Lei Orçamentária Anual nos termos do § 6º, detalhando o estágio da execução e indicando os impedimentos, caso existentes, e as eventuais reduções em seu montante a que se refere o § 13.

(...)

§ 18 – As emendas a que se refere o inciso II do § 6º serão preferencialmente destinadas a ações e serviços públicos de saúde e ao desenvolvimento e manutenção do ensino.

§ 19 – Regulamento da Assembleia Legislativa disporá sobre os procedimentos de apresentação das emendas a que se refere o § 6º, sendo vedada, no caso do inciso II, a apresentação de emenda por bancada que componha bloco parlamentar.”

Art. 2º – O *caput* e o inciso IV do art. 140 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 140 – O disposto no inciso I do § 6º do art. 160 da Constituição do Estado será cumprido progressivamente, da seguinte forma:

(...)

IV – as programações incluídas por emendas individuais nas leis do orçamento anual do exercício de 2022 e dos exercícios seguintes serão de execução orçamentária e financeira obrigatória no montante e no percentual previstos no inciso I do § 6º do art. 160 da Constituição do Estado.”

Art. 3º – Fica revogado o § 11 do art. 160 da Constituição do Estado.

Art. 4º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – relativamente à alteração do § 10 e à revogação do § 11 do art. 160 da Constituição do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2021, aplicando-se ao exercício financeiro de 2021;

II – relativamente aos demais dispositivos, no exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de agosto de 2019.

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

Justificação: A Proposta de Emenda à Constituição que ora se apresenta tem como intuito o aprimoramento do instituto do orçamento impositivo, introduzido no texto da Constituição do Estado por meio da Emenda Constitucional nº 96, de 26 de julho de 2018.

Recentemente, a Constituição da República sofreu alterações com relação ao tema do orçamento impositivo, tendo sido alterado o § 12 do seu art. 166, de modo que a impositividade passou a alcançar também as programações orçamentárias incluídas na Lei Orçamentária Anual por meio de emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Um dos pontos tratados nesta proposta de emenda consiste em estabelecer, também no âmbito estadual, a impositividade das programações introduzidas na Lei Orçamentária Anual por meio de emendas parlamentares de blocos ou bancadas.

Outro ponto da proposta consiste no aperfeiçoamento da questão do cômputo dos restos a pagar para fins de cumprimento dos percentuais mínimos de execução financeira e orçamentária das programações incluídas por emendas de iniciativa parlamentar.

A proposta ora apresentada visa a conferir maior efetividade à obrigação do Poder Executivo de executar as programações orçamentárias fruto de emendas parlamentares.

Sendo assim, a proposta promove alteração do § 12 do art. 160, reforçando a obrigação do Chefe do Poder Executivo de executar a programação no exercício financeiro em que a Lei Orçamentária Anual se encontra em vigor, vedando-se a possibilidade de utilização de percentuais de restos a pagar para o alcance do percentual mínimo de execução orçamentária e financeira exigido constitucionalmente.

Trata-se de alteração que inibirá a conduta do Poder Executivo de postergar a adoção das providências necessárias para a execução orçamentária e financeira das programações na expectativa de se utilizar de percentuais de restos a pagar para seu atingimento, atrasando assim o alcance da finalidade de interesse público vinculada às emendas parlamentares.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposta de emenda constitucional, que certamente contribuirá para o fortalecimento do instituto da impositividade das emendas parlamentares.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 985/2019

Declara de utilidade pública o Instituto de Saúde Pirapetinga Rio do Peixe Branco – INSAPI –, com sede no Município de Pirapetinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Saúde Pirapetinga Rio do Peixe Branco - INSAPI, com sede no Município de Pirapetinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2019.

Deputado Cássio Soares

Justificação: O Instituto de Saúde Pirapetinga Rio do Peixe Branco - INSAPI é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, fundada, em especial, com o objetivo de promover, apoiar, favorecer e divulgar atividades de assistência social, visando a proteção da infância e adolescência, através do desenvolvimento de projetos de caráter social, recreativo, cultural, cívico, educacional e esportivo. A documentação apresentada atesta que a sua diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas e que a entidade está em regular funcionamento há mais de um ano, nos termos da Lei nº12.972/1998. Certo da importância da proposição, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 986/2019

Dispõe sobre a prioridade para atendimento e emissão de laudos pelo Instituto Médico Legal – IML –, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As mulheres vítimas de violência doméstica e familiar terão prioridade para atendimento no Instituto Médico Legal – IML –, visando à realização de exames periciais para constatação de agressões e outras formas de violência física.

Parágrafo único – Para efeitos desta lei, configura violência doméstica o disposto nos artigos 5º e 7º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Art. 2º – Em caso de agressão ou qualquer outra forma de violência física praticada contra a mulher e que venha a ser periciada por agentes do IML, o laudo técnico que comprova o ocorrido deverá ser emitido em um prazo máximo de 24 (VINTE E QUATRO) horas, estando à disposição tanto da autoridade que investiga o caso quanto das partes envolvidas na agressão.

Parágrafo único – A impossibilidade material ou de serviço no prazo fixado pela lei deve ser justificada e comunicada à autoridade superior que, se for o caso, abrirá procedimento respectivo.

Art. 3º – Esta lei será regulamentada em um prazo de 60 dias, contados a partir da data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2019.

Deputada Ione Pinheiro

Justificação: O objetivo deste projeto é oferecer mais celeridade à apuração dos casos de violência contra a mulher ocorridos em nosso estado. Essa é uma temática do dia a dia, com relação à demora para a emissão de laudos que comprovam a ocorrência de violência doméstica ou familiar, passíveis de serem punidos pela Lei Maria da Penha.

Fato comum, uma mulher ser agredida pelo ex-companheiro e as marcas da agressão ficarem evidentes e comprovadas. Contudo, ao término dos exames, a orientação do profissional do atendimento é de que o laudo que confirma a violência sofrida estará disponível dentro de DEZ DIAS.

Casos de violência doméstica e familiar não podem aguardar tanto tempo. Sem as provas materiais, a vítima terá enormes dificuldades para obter as medidas legais para se precaver diante de seu agressor. Se uma agressão não está constatada oficialmente, como é possível que as autoridades possam tomar as medidas necessárias contra o agressor?

Além da agressão, a mulher passa a conviver com inúmeras outras ameaças e com medo constante de se tornar alvo de retaliações. Sempre importante lembrar que o Brasil destaca-se no ranking de mortes violentas de mulheres no mundo.

A experiência diária comprova que muitos desses casos poderiam ser evitados, se houvesse mais celeridade no atendimento às vítimas e na implementação das medidas protetivas.

Por essa razão, trazemos à apreciação desta Casa o presente projeto, que busca eliminar uma terrível lacuna no trabalho de proteção à mulher vítima de violência.

Diante da relevância do proposto, contamos com o apoio dos deputados e deputadas.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Doutor Paulo. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 970/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 987/2019

Declara patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Minas Gerais, a Estátua do Juquinha da Serra do Cipó.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Minas Gerais, a Estátua do Juquinha da Serra do Cipó.

Art. 2º – Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para registro do bem cultural no Livro de Registro de Tombos, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2019.

Deputada Ione Pinheiro

Justificação: A Estátua do Juquinha da Serra do Cipó é um dos pontos mais visitados da reserva ecológica. É símbolo e guardião da Serra do Cipó.

É uma das imagens mais expressivas de Minas Gerais, que fica localizada no mesmo local em que o lendário personagem viveu, às margens da rodovia MG-10, a 120 km de Belo Horizonte. A obra é uma grande e espontânea homenagem idealizada pelo prefeito de Conceição do Mato Dentro à época, o saudoso dr. Sebastião, juntamente com o prefeito de Morro do Pilar, Clério Lima.

Confeccionada pela artista plástica concepcionense Virgínia Ferreira, a escultura é uma obra de beleza rara, na riqueza de detalhes e formas e uma das únicas esculturas no Brasil que fica em meio à natureza, ao ar livre, longe de monumentos e praças, bem no coração da Serra do Cipó, local em que o lendário Juquinha passou boa parte de sua vida, quando a estrada ainda era de terra. Com três metros de altura, a escultura hoje está dentro da Reserva da Serra do Espinhaço, sendo um dos principais atrativos do Circuito Turístico da Serra do Cipó. Há apenas outro monumento no mundo com essas características, localizado na Espanha.

Hoje a imagem do Juquinha da Serra do Cipó é uma das mais populares e conhecidas de nosso Estado, e se tornou, espontaneamente, uma das mais retratadas entre as muitas que representam Minas Gerais, figurando em vídeos, campanhas publicitárias, sites, redes sociais, entre muitos outros meios de comunicação. Podemos dizer que a história do Juquinha da Serra do Cipó ganhou o mundo, recheada por fatos inusitados e até folclóricos. Chega a ser curioso constatar como a escultura do Juquinha se integrou perfeitamente ao cenário da Serra do Cipó, dando outra dimensão a beleza natural daquele pedaço abençoado de Minas Gerais.

Pela sua importância cultural, apresentamos o projeto de lei solicitando o tombamento da escultura do Juquinha da Serra, garantindo assim sua preservação para que a vida de José Patrício, um homem que representou tão bem os valores de nossa mineiridade, seja sempre uma referência para as futuras gerações.

Sua História: A curiosa história do Juquinha da Serra do Cipó é relatada como o homem que morreu e de repente, acordou no meio do velório. Juquinha era na verdade José Patrício, um homem simples, amável e cordial, como bem é o povo mineiro. Passeava pelos caminhos da Serra do Cipó distribuindo flores e gentileza, e se tornou uma espécie de guardião da Serra do Cipó.

Reza a lenda, que Juquinha vivia em uma casa, na Serra do Cipó, com outros dois irmãos e que sempre vagava pelos campos da Serra do Cipó, colhendo flores, mudas e raízes para depois oferecê-las aos turistas, vendê-las ou trocá-las por objetos do seu interesse e até mesmo comida.

Um dia, seu Juquinha não acordou e a família acreditou que ele havia morrido. "O coração dele não batia, o pulso, nada. Nós o sacudimos. Parecia morto mesmo", disse a cunhada Maria Venâncio da Silva.

O sobrinho de seu Juquinha, Adão Patrício da Silva conta que ele foi preparado para o enterro. Um caixão foi providenciado e ele foi preparado para o velório. Parentes trouxeram flores e avisaram a todos.

De repente, no meio da noite, durante o velório, seu Juquinha acordou e se sentou. "Eu ouvi que ele deu um gemido", conta Adão. "Ele levantou, sentou, então nós pegamos o caixão dele e escondemos atrás de uma bananeira para ele não ver", disse.

"Todo mundo ficou abismado com aquilo, porque a gente nunca viu um trem desses", disse Maria.

Muitos relatam histórias extraordinárias acerca de Juquinha, como a história de que ele teria "morrido" duas vezes e ressuscitado durante o velório, criando mitos de que ele, na verdade não era ser humano, mas sim um alienígena, gnomo, um duende, alguma criatura mitológica e, por isso, ele possuía uma capacidade de ressuscitar.

As histórias sobre o Seu Juquinha não pararam por aí. Dizem que ele mamou na loba; comeu escorpiões; foi picado por mais de cem cobras e tinha mais de cem anos. Ele é a própria lenda da Serra do Cipó.

Mas, outras pessoas, especialmente historiadores, contradizem essas histórias ditas por moradores e afirmam que Juquinha possuía uma doença chamada Catalepsia Patológica, na qual os membros de um indivíduo se tornam rígidos, principalmente o coração, e, por isso, não apresentam contrações, dando a impressão de que o indivíduo faleceu, quando, na verdade, seu coração parou de se contrair por um tempo, retornando as contrações momentos depois.

Trata-se de uma doença bastante rara e explicaria essas histórias de que Juquinha teria ressuscitado. Relatos também diziam que o andarilho era um homem bastante simpático, de aparência rústica, bastante apaixonado pela natureza e pelas montanhas. Portanto, o seu modo simples de viver, sua simpatia e a apego pela Serra do Cipó tornaram-no uma das figuras mais populares e queridas da região, tornando-se um referencial a qualquer um que visita a Serra.

Juquinha nunca se casou, morreu no ano de 1983.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 988/2019

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Itutinga e Região, com sede no Município de Itutinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Itutinga e Região, com sede no Município de Itutinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de julho de 2019.

Deputado Professor Cleiton (DC)

Justificação: O presente Projeto de Lei tem por finalidade o atendimento de solicitação apresentada pela Comunidade de Itutinga e Região com vias a fortalecer ainda mais os relevantes trabalhos desempenhados pela Associação.

Trata-se de Associação de suma importância na complementação das políticas públicas a cargo do Estado, especialmente no fomento à atividade agrícola e na agricultura familiar de toda a região.

Assim, espera-se a aprovação da proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 989/2019

Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos com diagnóstico de diabetes 1 e 2 e doença celíaca nas escolas da rede pública do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica obrigatório o fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos com diagnóstico de diabetes 1 e 2 e doença celíaca nas escolas da rede pública estadual.

Art. 2º – Para o cumprimento desta lei, a família fica obrigada a apresentar na unidade de ensino atestado de médico e nutricionista constando o diagnóstico da doença.

Art. 3º – Caberá a Secretaria de Estado de Educação, através de profissionais especializados, elaborar o cardápio a ser servido a esses alunos.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2019.

Deputado Professor Irineu, Vice-Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e Presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (PSL).

Justificação: No Brasil, a obesidade está em crescimento, principalmente com a migração da população rural para a área urbana e a padronização de hábitos que estimulam o consumo de frituras, gorduras saturadas, farináceos, açúcar, bebidas e alimentos industrializados. Todos os indicadores demonstram um enorme crescimento da obesidade que, associada aos maus hábitos alimentares e ao sedentarismo, é um dos principais fatores para o crescimento do diabetes tipo 2 infantil.

Em 2012, segundo a Internacional Diabetes Federation - IDF -, existiam no Brasil cerca de 7,6 milhões de pessoas com diabetes.

Além do diabetes 2, existe o diabetes 1, que só atinge crianças e adolescentes. Ambos exigem o uso diário de insulina, o que, associado ao consumo excessivo de carboidratos de forma constante, poderá elevar os níveis da glicose e acarretar falência dos rins, cegueira, coma e até o óbito.

No caso da doença celíaca, que é a intolerância permanente ao glúten, seu tratamento consiste na exclusão dessa proteína da dieta. Para os celíacos, a alimentação tem que ser totalmente isenta de glúten, gliadina e glutenina, pois sua presença no organismo causará uma resposta imune que destruirá as paredes do intestino delgado.

É importante lembrar que, no Brasil, para muitas crianças a merenda escolar é uma das principais refeições do dia. Dessa maneira, é dever do Estado disponibilizar uma alimentação diferenciada, de acordo com as condições de saúde dos estudantes.

Pesquisas realizadas recentemente, constataam que os gastos com internação de pacientes são bastantes elevados. Uma alimentação adequada evita que a doença se agrave, o que poupa nossas crianças e faz com que o Estado gaste menos recursos com o tratamento.

Este projeto, portanto, trata de questão relevante para a saúde pública, pois a provisão de uma alimentação adequada aos estudantes é uma preocupação justa e necessária.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Elismar Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.026/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 991/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Passos o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Passos o imóvel com área de 16.112,96m² (dezesseis mil e cento e doze metros quadrados e noventa e seis centésimos), e respectivas benfeitorias, situado no bairro dos Coimbras, confortando com Horácio Coimbra e a ex-Estação da Estrada de Ferro Mogiana., no Município de Passos, e registrado sob o nº 2.212, a fls. 3 do Livro G, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Passos.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a realizações de atividades e eventos esportivos, de lazer e recreação dos munícipes.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2019.

Deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-Vice-Presidente (PSDB).

Justificação: Esta proposição tem por escopo autorizar a doação, ao Município de Passos de um imóvel com área de 16.112,96 m², localizado no bairro dos Coimbras, confrontando com Horácio Coimbra e a ex-Estação da Estrada de Ferro Mogiana.

O Estado de Minas Gerais e o Alvorada Esporte Clube de Passos-MG fizeram entre si um contrato de Comodado em 03 de outubro de 1984, onde o clube ficaria responsável por realizar atividades de promoção de esporte. Entretanto o imóvel está hoje sem a devida utilização, abandonado e ocioso em virtude da falta de equipamentos e infraestrutura.

Considerando todos esses pontos e que o imóvel encontra-se na posse do Alvorada Esporte Clube a 35 anos e até os dias atuais não existe nenhum tipo de infraestrutura sequer para o próprio time de futebol manter suas atividades laborais.

É de interesse da administração pública municipal o presente imóvel para construção de um centro esportivo, onde terá toda uma infraestrutura para receber as demandas da população local, como a reconstrução total do antigo campo de futebol que ali já existiu, a construção de uma arquibancada para atender os espectadores dos jogos e outros equipamentos esportivos de várias modalidades.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 992/2019

Declara de utilidade pública a Associação da Renovação Carismática Católica, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação da Renovação Carismática Católica, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2019.

Deputado Professor Cleiton (DC)

Justificação:

No início do ano de 1976 a pedido de Dom Cristiano Portela, bispo da diocese de Divinópolis, o leigo Hamilton Gregório de Souza (falecido) participou de um encontro, (experiência de oração) da Renovação Carismática em Belo Horizonte. Posteriormente visitou alguns grupos de oração na capital, relatando ao bispo seu encantamento com a espiritualidade carismática. Com permissão de Dom Cristiano reuniu outros leigos para compartilhar a experiência dando início ao primeiro grupo de oração em Divinópolis no primeiro semestre do ano acima referido.

Em agosto deste mesmo ano, um dos membros deste grupo, o leigo Antônio Miguel Maia, na época funcionário do antigo Banco Real, foi transferido para Itaúna, e aqui chegando, tomou conhecimento de um pequeno grupo de senhoras, lideradas pela dona Conceição Jardim, e que se interessavam pela espiritualidade carismática. Em parceria com elas fundou o primeiro grupo de oração da renovação carismática, na capela do colégio Santana, tendo recebido, tempos mais tarde, o nome de Pentecostes; nesta época não havia uma preocupação em dar um nome aos grupos de oração.

Entre 1997 a 2000, houve a expansão da Associação da Renovação Carismática para as demais cidades da Diocese de Divinópolis, cujas ações perpassaram os muros das igrejas e grupos de orações para ações sociais e trabalhos significativos na recuperação das pessoas, devolvendo a dignidade da pessoa humana, princípio corolário do nosso ordenamento jurídico, insculpido na Carta Maior de nosso país. Igreja e Estado trabalhando em um mesmo objetivo: o povo! É em termos bem simples, a atuação do cidadão cristão no Estado Democrático de Direito, a cooperação entre Igreja-Estado, a tolerância num movimento dinâmico de diálogo e de entendimento no serviço ao bem comum centrado no homem, dom de Deus, na preservação da vida e proteção à dignidade da pessoa humana.

Iniciou-se nesse período a instauração das sedes compartilhadas da Associação, a formação do Conselho Diocesano, representado por coordenadores das cidades onde havia grupos de orações, a representação da coordenação diocesana no Conselho

Diocesano de Pastoral, a elaboração do Estatuto e Regimento Interno da RCC, em consonância com o do RCC Nacional, e a instauração da Escola de Formação.

Com a criação em 2000, da sede compartilhada da Associação da Renovação Carismática em Itaúna, iniciaram os projetos e ações visando a promoção do ser humano como um todo, prevenindo e combatendo a dependência do alcoolismo e outras drogas, no suporte às famílias dos dependentes, no tratamento e reintegração social das pessoas devastadas pelos vícios, pelos males da depressão, pelo mundo do crime, atendimento aos irmãos de rua, dentre tantas ações que tem contribuído consideravelmente para alcançar uma sociedade mais justa e igualitária.

Atualmente a sede compartilhada da RCC em Itaúna, conta com o atendimento humanitário de 4 psicólogos e vários voluntários que se dedicam a fazer o bem, acolhendo e ajudando pessoas a vencerem seus problemas das suas mais diversas naturezas, além de contar com 18 grupos de orações espalhados por toda a cidade, direcionando as pessoas mais necessitadas de ajuda para a sede da Associação a fim de que sejam acolhidas em suas mazelas.

A Associação da Renovação Carismática Católica de Divinópolis é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que promove atividades assistenciais, culturais e sociais, como bem demonstrado alhures.

Isto posto, resta incontestável, cristalina e transparente a utilidade pública da Associação da Renovação Carismática de Divinópolis, com a recuperação de centenas de pessoas envolvidas na causa, na promoção do ser humano, o que justifica o reconhecimento do Poder público.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 993/2019

Estabelece diretrizes para a implementação de ações de proteção e defesa civil nas escolas das redes pública e privada de ensino no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As ações de proteção e defesa civil nas escolas das redes pública e privada de ensino no Estado terão como diretrizes:

I – incentivo a pesquisas que tenham como foco de estudo os princípios da proteção e defesa civil;

II – criação de campanhas educativas sobre as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil;

III – articulação entre os sistemas municipais e estadual de ensino e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/MG na implementação das ações de que trata esta lei;

IV – participação da sociedade civil.

Art. 2º – Na implementação das diretrizes de que trata esta lei, compete ao poder público:

I – incentivar a inclusão dos princípios da proteção e defesa civil de forma integrada aos conteúdos obrigatórios dos currículos do ensino fundamental e médio das escolas das redes pública e privada de ensino no Estado;

II – incentivar a realização de palestras ou de debates para divulgar informações a respeito das ações de proteção e defesa civil;

III – estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;

IV – estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas situadas em áreas de risco;

V – oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil; e

VI – promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2019.

Deputado Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: A presente proposição vai de encontro ao que previsto na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, na medida em que tem por finalidade implementar noções referentes à defesa civil nas escolas das redes pública e privada de ensino no Estado. A proposta, além de prever diretrizes que levam esclarecimentos às escolas, estabelece que compete ao poder público qualificar agentes de proteção e defesa civil, como forma de prevenção e preparação da população acadêmica. Assim, diante da importância do proposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste Projeto de Lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 994/2019

Obriga a instalação de câmeras de monitoramento em Asilos, Creches e Centros Terapêuticos de Tratamento de Dependentes Químicos, públicas e particulares, no âmbito do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Asilos, Creches e Centros Terapêuticos de Tratamento de Dependentes Químicos, públicos e particulares ficam obrigados a instalar câmeras de vídeo com recurso de gravação, que possibilitem o monitoramento interno e externo, em tempo real.

§ 1º – Esta obrigação, não atingem aquelas entidades que não cobram pelas internações e vivem, exclusivamente, de doações.

§ 2º – As câmeras deverão ser instaladas em pontos estratégicos, como portas de entrada e saída, áreas de lazer, recreação, alimentação e descanso, sendo restringidas nas áreas de banheiros.

Art. 2º – Todas as gravações deverão ser guardadas de maneira apropriada e de forma permanente, que permita a qualquer tempo a consulta, por familiares, órgão fiscalizador e outras autoridades autorizadas.

Art. 3º – Nos asilos, creches e centros terapêuticos já existentes e que não possuam o sistema de monitoramento de câmeras, haverá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação, sob pena de sua interdição pelo não cumprimento.

Art. 4º – É de inteira responsabilidade do Asilo, da Creche e Centro Terapêutico de Tratamento de Dependentes Químicos, a constante manutenção dos equipamentos, garantindo a qualidade do material em qualquer tempo, devendo sempre estar em condições de conferência pelo órgão fiscalizador, famílias e outros devidamente autorizados.

Art. 5º – As instituições privadas que desobedecerem esta lei, ficarão sujeitos a multa de R\$20.000,00 (vinte mil reais), que será cobrada em dobro quando da reincidência, podendo ser interditadas temporariamente ou definitivamente, após prazo concedido pelo agente fiscalizador e não cumprido pela instituição.

Parágrafo único – O órgão fiscalizador, seja ele o Estado ou o Município, poderá conceder prazo a Entidade que estiver descumprindo esta lei, de no máximo 30 (trinta) dias, para correção das falhas.

Art. 6º – Os recursos arrecadados com as multas, deverão ser revertidos a cada Conselho específico, dos Idosos, das Crianças e Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas., que deverá utilizar, na melhoria das ações da respectiva área.

Art. 7º – Caberá ao Governo do Estado, indicar o Órgão Fiscalizador pelo cumprimento desta lei, podendo o Estado subestabelecer ao município a fiscalização das instituições privadas, através de acordo de parcerias.

Art. 8º – As despesas decorrentes da execução desta lei, nas entidades públicas, correrão à conta de dotações próprias.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2019.

Deputado Professor Irineu, Vice-Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e Presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (PSL).

Justificação: As constantes reclamações de violências nas instituições que abrigam idosos, crianças e dependentes químicos, além das dificuldades para apuração dessas violências, justificam a adoção de tal medida, seja para apuração de fatos ou mesmo para inibir as práticas condenáveis nas referidas instituições.

Os recentes acontecimentos em um asilo de idosos na cidade de Santa Luzia, corrobora com a nossa preocupação, onde inúmeros idosos foram espancados durante muito tempo, havendo inclusive mortes que estão sob investigação das causas, violências que segundo notícias ocorreram por muito tempo e a apuração dos fatos é muito difícil, por não haver, em muitos casos, provas dos abusos, ficando apenas a palavra do interno contra dos supostos agressores.

Caso houvesse um sistema de monitoramento e a fiscalização permanente do Estado, talvez pudessem ser evitados estes lamentáveis acontecimentos, com pessoas totalmente idesfas.

É importante destacar que esta proposição, não se trata de uma iniciativa que visa o monitoramento das crianças, dos idosos e dos dependentes químicos, mas, em verdade, de uma ferramenta com grande potencial protetivo a eles.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado João Leite. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 36/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 995/2019

Declara de utilidade pública o Botafogo Futebol Clube, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Botafogo Futebol Clube, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2019.

Deputado Elismar Prado, Vice-Líder do Bloco Democracia e Luta (PROS).

Justificação: O Botafogo Futebol Clube é uma sociedade civil sem fins lucrativos e prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais. A entidade tem suas atividades voltadas para o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida dos jovens bem como o desenvolvimento de atividades desportivas, sociais e culturais.

Entre os objetivos da entidade está a prática de modalidades esportivas, no âmbito do clube. Nelas se incluem o futebol masculino e feminino e os esportes especializados, que serão desenvolvidos de modo profissional nos termos da legislação vigente, podendo, ainda, facultativamente ser praticados em caráter educacional.

Insta salientar que a entidade presta serviço gratuito, permanente e sem qualquer discriminação de clientela nos projetos, programas, benefícios e serviços de assistência social, priorizando as ações voltadas para a assistência social dos associados.

Ante o exposto, torna-se imperativa a aprovação deste projeto por nossos pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 997/2019

Altera a Lei nº 6.763 de 26 de dezembro de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 8-C da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-C – Ficam isentos do imposto:

I – a energia elétrica fornecida pela distribuidora à unidade consumidora, na quantidade correspondente à energia elétrica injetada na rede distribuição somada aos créditos de energia ativa originados, no mesmo mês ou em meses anteriores, na própria unidade consumidora ou em outra unidade mesma titularidade, desde que o responsável pela unidade tenha aderido ao sistema de compensação de energia elétrica;

II – o fornecimento de equipamentos, peças, partes e componentes utilizados para microgeração e minigeração de energia de fonte solar fotovoltaica, biomassa, eólica e biogás.

§ 1º – Poderão aderir ao sistema de compensação de energia elétrica de que trata o caput os consumidores responsáveis por unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída de energia de fonte solar fotovoltaica, biomassa, eólica e biogás que se enquadre em uma das seguintes categorias:

I – unidade consumidora integrante de empreendimento de múltiplas unidades consumidoras;

II – unidade consumidora caracterizada como de geração compartilhada;

III – unidade consumidora caracterizada como de autoconsumo remoto.

§ 2º – Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I – microgeração distribuída a central geradora de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica, biomassa, eólica e biogás com potência instalada menor ou igual a 75 kW (setenta e cinco quilowatts), conectada na rede distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras;

II – minigeração distribuída a central geradora de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica, biomassa, eólica e biogás com potência instalada superior a 75 kW (setenta e cinco quilowatts) e menor ou igual a 5MW (cinco megawatts), conectada na rede distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2019.

Deputado Gil Pereira, Presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PP).

Justificação: O contexto atual de redefinição da matriz energética nacional, na direção do incremento de fontes de produção renováveis e sustentáveis que constituam alternativas à fonte hidráulica, demanda a criação de mecanismos que possibilitem aumentar a participação da energia de fonte de biomassa, eólica e biogás na matriz energética do Estado. É muito importante a

contribuição para a eletrificação de localidades distantes de redes de distribuição de energia elétrica, estimulem o uso de energias renováveis em áreas urbanas e rurais, residenciais, industriais, agrícolas, comerciais e de serviços e levem à redução da emissão de gases de efeito estufa, entre outras externalidades positivas.

Assim, este projeto de lei, que aperfeiçoa a legislação tributária estadual que trata da política pública estadual de incentivo ao uso de energias renováveis, tem os objetivos de fomentar a expansão das unidades de geração de outras fontes, além da energia solar fotovoltaica, em termos da microgeração e da minigeração, no escopo de empreendimentos produtivos de pequeno porte - microempresas e pequenas empresas -, unidades residenciais condominiais, consórcios de pessoas jurídicas e pessoas naturais e jurídicas beneficiárias da modalidade de autoconsumo remoto, estimulando também a implantação, em território mineiro, de indústrias de equipamentos e materiais, compõem a cadeia produtiva das energias renováveis. Espera-se com essa medida obter o incremento da eficiência geral da economia estadual e a expansão da participação de microempresas e empresas de pequeno porte na produção e oferta de bens e serviços. Por estas razões, conto com o apoio desta Casa para a aprovação deste projeto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Gil Pereira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.054/2017, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 998/2019

Autoriza o Estado a utilizar veículos automotores e motocicletas apreendidos em razão da prática de ilícitos administrativos ou penais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a utilizar os veículos automotores e motocicletas apreendidos em decorrência da prática de ilícitos administrativos no Estado.

§ 1º – Excetua-se da autorização prevista no *caput* aqueles apreendidos em razão dos crimes estabelecidos na Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

§ 2º – Os veículos de que trata o *caput* somente poderão ser utilizados se permanecerem apreendidos por mais de sessenta dias sem serem reclamados pelos respectivos proprietários.

Art. 2º – A forma e os procedimentos para utilização dos veículos de que trata esta lei serão objeto de regulamentação.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2019.

Deputado Professor Irineu, Vice-Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e Presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (PSL).

Justificação: Os pátios de remoção e guarda de veículos e motocicletas do Estado encontram-se repletos de veículos automotores e motocicletas que não são reclamados pelos respectivos proprietários. Existem casos, inclusive, em que os débitos referentes a eles superam seu valor de mercado, fazendo com os proprietários percam o interesse em retirá-los.

O objetivo da proposta é evitar que os veículos e motocicletas que se encontram nessas situação e estejam em condições de uso fiquem deteriorando nos pátios e, ainda, possibilitar ao ente público estadual sua utilização na atividade administrativa ordinária.

A viabilidade da proposição baseia-se em precedente do Supremo Tribunal Federal – STF –, que, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.327/ES, cuja relatoria para o acórdão coube à ministra Carmem Lúcia, firmou entendimento favorável à possibilidade de lei estadual autorizar órgãos de segurança pública a utilizarem veículos automotores apreendidos no desempenho de suas funções.

Por todo o exposto, pedimos o apoio dos pares à aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado João Leite. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 140/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 999/2019

Dispõe sobre a destinação de bens, direitos e valores oriundos de ilícitos penais relacionados à Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, para os órgãos de segurança pública do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os bens, direitos e valores oriundos de ilícitos penais relacionados à Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, serão destinados aos órgãos de segurança pública do Estado, após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória que também decretar o perdimento.

Art. 2º – A destinação a que se refere o art. 1º visa à promoção e ao aprimoramento da atuação dos órgãos de segurança pública do Estado em relação aos ilícitos penais decorrentes da Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Art. 3º – Os bens, direitos e valores de que trata esta lei serão destinados, prioritariamente, à infraestrutura e à reestruturação dos órgãos de segurança pública, à aquisição e ao aprimoramento de tecnologia, capacitação de agentes e autoridades.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2019.

Deputado Bruno Engler (PSL)

Justificação: Todos os estados que são membros da Federação têm em comum a meta de regulamentar a destinação de ativos provenientes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores oriundos de ilícitos penais relacionados à Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, para os seus órgãos de segurança pública. Tais medidas vão ao encontro do princípio constitucional da eficiência, principalmente em razão do atendimento ao princípio da economicidade dos recursos disponíveis para os estados. Dessa forma, busca-se inovar no aprimoramento e no aproveitamento de ativos provenientes da criminalidade para o Estado, desestimulando-se, assim, as práticas criminosas. Assim sendo, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado João Leite. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 140/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.000/2019

Institui a Política de Segurança e Saúde Física e Mental no trabalho de Agentes de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política de Segurança e Saúde Física e Mental no trabalho de Agentes de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, de modo a possibilitar o pleno uso e gozo do seu potencial físico e mental e, conseqüentemente a garantia da promoção, manutenção e restabelecimento da saúde dos aludidos servidores públicos, acometidos por patologias originadas ou não da função laborativa desenvolvida.

§ 1º – Para os efeitos desta Lei, entende-se como agentes de segurança pública todo servidor que atue na segurança pública, seja policial civil, policial militar, agente penitenciário, agente socioeducativo e bombeiro militar.

§ 2º – A referida Política Pública Estadual abordará o planejamento, execução, controle, fiscalização e avaliação de todas as atividades relacionadas à saúde física e mental dos Agentes de Segurança Pública de Minas Gerais.

Art. 2º – Ficam assegurados às organizações sindicais, entidades de classe e associações representativas, legalmente constituídas, que representem os aludidos servidores públicos, o acesso às informações, bem como o direito à participação no planejamento, controle e fiscalização da Política Estadual de que trata esta lei, resguardado o sigilo na proteção do paciente e a restrição da divulgação de dados confidenciais.

Art. 3º – Esta política tem por objetivo o bem-estar biopsicossocial dos Agentes de Segurança Pública do estado, mediante:

I – ações preventivas em relação aos acidentes ou doenças relacionadas aos processos laborais por meio de mapeamento de riscos inerentes a atividade, visando à manutenção de sua saúde física e mental;

II – o aprofundamento e sistematização dos conhecimentos epidemiológicos de doenças ocupacionais entre profissionais de segurança pública;

III – a mitigação dos riscos e danos à saúde e à segurança;

IV – a melhoria das condições de trabalho dos agentes de segurança pública, para prevenir ou evitar a morte prematura do trabalhador ou a incapacidade total/parcial para o trabalho;

V – assistência integral aos acometidos de transtorno mental, visando a recuperação de sua saúde;

VI – a ministração de palestras de Prevenção ao Suicídio, que poderá, inclusive, ser realizada por especialistas de núcleos de estudos universitários.

VII – assistência integral, aquela capaz de universalizar o acesso dos Agentes de Segurança Pública, através de ações e serviços em todos os níveis de atenção à saúde física e mental.

Art. 4º – Para consecução do objetivo da Política Pública consideram-se minimamente:

I – a realização de avaliação em saúde multidisciplinar periódica, considerando as especificidades das atividades realizadas por cada agente de segurança, incluindo exames clínicos e laboratoriais;

II – o acesso ao atendimento em saúde mental, de forma a viabilizar o enfrentamento da depressão, do estresse e de outras alterações psíquicas;

III – o desenvolvimento de programas de acompanhamento e tratamento dos agentes envolvidos em ações com resultado letal ou alto nível de estresse;

IV – a implementação de políticas de prevenção, apoio e tratamento do alcoolismo, tabagismo ou outras formas de drogadição e dependência química;

V – o desenvolvimento de programas de prevenção ao suicídio, disponibilizando atendimento psiquiátrico, núcleos terapêuticos de apoio e divulgação de informações sobre o assunto;

VI – o estímulo à prática regular de exercícios físicos, garantindo a adoção de mecanismos que permitam o cômputo de horas de atividade física como parte da jornada semanal de trabalho;

VII – a elaboração de cartilhas voltadas à reeducação alimentar como forma de diminuição de condições de risco à saúde e como fator de bem-estar profissional e autoestima.

Art. 5º – O Poder Executivo Estadual, através da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, adotará e desenvolverá ações predominantemente extra-hospitalares com ênfase à organização e manutenção de rede de serviços e cuidados assistenciais

destinadas a acolher os pacientes, Agentes de Segurança Pública acometidos de patologias físicas e mentais, em seu retorno ao convívio social, observados ainda, as seguintes diretrizes e princípios:

I – a atenção aos problemas de saúde físico e mental dos agentes de segurança pública realizar-se-á, basicamente, no âmbito comunitário, mediante assistência ambulatorial, assistência domiciliar e internação de tempo parcial, de modo a evitar ou reduzir a internação hospitalar duradoura ou de tempo integral;

II – o Agente de Segurança acometido de transtorno mental terá direito a tratamento em ambiente o menos restritivo possível, que somente será administrado com seu consentimento, após ser informado acerca do diagnóstico e o procedimento terapêutico;

III – o desenvolvimento, em articulação com os órgãos e entidades, públicas e privadas, da área de assistência e promoção social, de ações e serviços de recuperação da saúde física e mental do Agente de Segurança Pública;

IV – serão assegurados os direitos individuais indisponíveis dos agentes de segurança pública especialmente na vigência de internação psiquiátrica involuntária, a qual somente será utilizada como último recurso terapêutico, e visará a mais breve recuperação do paciente.

Art. 6º – As patologias físicas e mentais, a que estejam acometidas os agentes de segurança em razão do trabalho, serão considerados como doença ocupacional para efeito de concessão de licença ou aposentadoria.

Parágrafo único – Ficam assegurados aos afastados nos termos do "caput" deste artigo, os vencimentos integrais, enquanto perdurar a licença e, em caso de aposentadoria, o recebimento dos proventos integrais.

Art. 7º – Em caso de reabilitação e reintegração dos agentes de que trata esta Lei, devem ser adotadas como medidas:

§ 1º – A promoção de reabilitação e a reintegração dos agentes ao trabalho em casos de lesões, traumas, deficiências ou doenças ocupacionais em decorrência do exercício de suas atividades.

§ 2º – A viabilização de mecanismos de readaptação dos agentes e deslocamento para novas funções ou postos de trabalho como alternativa ao afastamento definitivo e à inatividade em decorrência de acidente de trabalho, ferimentos ou sequelas.

Art. 8º – Fica criada a Comissão Multidisciplinar Integrada de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho, com caráter permanente, com a atribuição de propor diretrizes e acompanhar as ações em Segurança e Saúde no Trabalho nas instituições policiais ou prisionais.

§ 1º – A Comissão deverá ser composta de trabalhadores de diferentes graus hierárquicos, técnicos das instituições e integrantes das universidades.

§ 2º – Deverá ser observada a paridade de gêneros na composição da Comissão.

Art. 9º – As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementada, se necessário, devendo as previsões futuras destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

Art. 10 – O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente lei no que for necessário, em até 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2019.

Deputada Delegada Sheila (PSL)

Justificação: No nosso país, a questão envolvendo a Segurança Pública, enfrenta além da precariedade de investimentos públicos, problemas na saúde física e mental desses servidores, os quais têm uma atuação importantíssima na sociedade, pois são considerados o mais relevante mecanismo estatal para a manutenção da segurança pública do Brasil.

No seu dia-a-dia, os agentes de segurança são expostos a situações de perigo constantes que demandam um preparo tanto físico, como psíquico e emocional. Precisamos nos atentar a situação destes servidores buscando através da criação de uma Política Pública Estatal, minimizar os danos à saúde dos profissionais, pois a negligência quanto à perda na qualidade de vida destes agentes vem ocasionando afastamentos e em casos mais extremos e infelizmente recorrentes, suicídios. O que corrobora com a relevância de uma avaliação periódica da saúde destes profissionais, além de um estudo aprofundado sobre o que gera o adoecimento dos servidores da segurança pública para que seja realizado eficazmente um trabalho preventivo, visando a melhoria da qualidade de vida e saúde destes profissionais, o que proporcionará uma melhora nas condições de trabalho e consequentemente na prestação dos serviços.

De acordo com entrevista fornecida ao Jornal Tribuna de Minas em Julho do corrente ano, por um investigador da Polícia Civil que pediu para não ser identificado, relata que ficam "longe de um atendimento de qualidade. Muitos policiais têm suas folgas e férias prejudicadas, ocorrendo grande estresse. Deixam suas vidas e problemas pessoais em segundo plano diante do desespero das famílias que tiveram um ente morto, uma casa invadida, uma mulher constrangida sexualmente e outros tantos crimes. Com o tempo, isso vai desgastando a vida, com separações conjugais, depressões e uso excessivo de remédios que inicialmente ajudam, mas, com o tempo, vão destruindo a saúde, resultando em doenças e suicídios." Sabedores de que os agentes de segurança pública passam mais tempo no seu trabalho e com os colegas de farda, do que com os próprios familiares, saliento a importância de capacitar os próprios servidores para que consigam identificar nos colegas sinais que indiquem depressão, suicídio, ou qualquer outra fragilidade. A prevenção, assim como avaliações periódicas são de extrema importância para evitar problemas e tragédias maiores.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2013), apresentou dados referentes as chances de um policial ser morto, que é 5 vezes maior do que a de qualquer pessoa da população em geral. A pesquisa mostra ainda que 15,6% policiais já foram diagnosticados com algum distúrbio psicológico, e em torno de 67% dos agentes entrevistados relatam que têm medo de ser mortos dentro e fora do serviço. E ainda aproximadamente 60% dos profissionais têm medo de obter sequelas físicas incapacitantes em decorrência do trabalho. O que nos leva a concluir que esta preocupação, o medo de morrer, é constante na vida destes profissionais, inclusive nos momentos de folga.

Portanto, o objetivo deste Projeto de Lei é estabelecer diretrizes para a saúde e a segurança no trabalho do agente de segurança, que não têm legislação específica sobre o tema, com base nas diretrizes indicadas na Portaria Interministerial SEDH/MJ nº 2, de 15 de Dezembro de 2010, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública. Por estes motivos acima elencados, o presente projeto de lei pretende fornecer no âmbito do estado de Minas Gerais as condições dignas e necessárias de trabalho aos profissionais de segurança pública, que deve estar intimamente relacionado com a valorização destes Agentes e com mudanças consideráveis em seu ambiente de trabalho. Desta forma, peço o apoio para aprovação deste projeto de lei junto aos nobres integrantes desta Casa Legislativa.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Doutor Jean Freire. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.304/2018, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.379/2019, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja formulado voto de congratulações com os advogados, na pessoa do Sr. Raimundo Cândido Júnior, presidente da OAB-MG, pelo Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.380/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura pedido de informações sobre o motivo para a desocupação do Museu do Crédito Real em Juiz de Fora, o custo de manutenção das atividades desenvolvidas pela instituição e a previsão de transferência do museu para outro local e de retomada de suas atividades. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.381/2019, do deputado Gustavo Valadares, em que requer seja formulado voto de congratulações com o padre Alexandre pelos 25 anos de exercício do sacerdócio. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 2.382/2019, do deputado Gustavo Valadares, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Flávio Braga, delegado de polícia, o Ten. PM Cleveson Montijo, o Ten. PM Henrique de Carvalho Werner e o Sr. Mário Eugênio Leite de Castro, presidente do Sindicato Rural de Oliveira, pela operação que resultou na prisão de integrantes da quadrilha de roubo de gado em Oliveira e região. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.383/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre se algum agente político ou dirigente de fundações, autarquias e empresas utilizou-se da faculdade prevista no parágrafo único do art. 131, da Lei nº 23.304, de 2019, no prazo estipulado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.384/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Procuradoria de Justiça e Defesa do Patrimônio Público pedido de providências com vistas a apurar a legalidade da indicação e eleição do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro ao Conselho de Administração e ao cargo de presidente da Copasa.

Nº 2.385/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja formulado voto de congratulações e com o Sgt. PM Erastones Gonzaga, o Cb. PM Flavio Gleison de Andrade Amaral, o Cb. PM Deivison Willian Fagundes Rodrigues e o Sd. PM Moacir Dantas Tavares Junior pela participação na ocorrência, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de sete indivíduos envolvidos com tráfico de drogas e na apreensão de uma enorme quantidade de drogas e outras substâncias sintéticas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.386/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que seja intensificada a fiscalização no trânsito, especialmente o cumprimento da Lei Seca, com vistas a evitar graves acidentes, como o ocorrido em Contagem, no dia 13 de julho de 2019, que ocasionou a morte da estudante de enfermagem Camila Mohans, de 25 anos, conforme relatado na 11ª Reunião Ordinária. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.387/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os nomes dos 10 maiores devedores do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.388/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Maj. BM Carmo Vinícius Martins de Oliveira pelos relevantes serviços prestados à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, onde, com excelência, assessorou a presidência em matérias importantes relativas ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, bem como participou e organizou solenidades e eventos e coordenou a logística em apoio aos deputados e à recepção de autoridades. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.389/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações substanciadas no percentual de contribuintes que declararam, nos últimos 10 anos, para fins de recolhimento do ITCD, a transferência de bens ou direitos nas seguintes faixas de valor venal, separando-se as informações por fato gerador (*causa mortis* e doações): até R\$ 100.000,00; de R\$ 100.000,00 a R\$ 250.000,00; de R\$ 250.000,00 a R\$ 500.000,00; de R\$ 500.000,00 a R\$ 1.000.000,00; de R\$ 1.000.000,00 a R\$5.000.000,00; de R\$ 5.000.000,00 a R\$10.000.000,00; de R\$ 10.000.000,00 a R\$ 20.000.000,00; e acima de R\$ 20.000.000,00; e sejam informados os valores arrecadados pelo Estado, se possível com a aplicação de índice oficial de correção, no período em que vigorava a alíquota progressiva de ITCD. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.390/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o atleta mineiro Maicon Andrade pela conquista da medalha de bronze no Taekwondo nos Jogos Pan-Americanos-2019, realizados em Lima, no Peru.

Nº 2.391/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o atleta mineiro Ícaro Miguel pela conquista da medalha de prata no Taekwondo, na categoria de até 80kg, nos Jogos Pan-Americanos de Lima.

Nº 2.392/2019, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Secretaria de Esportes e Lazer de Poços de Caldas pela realização da Colônia de Férias Poços Ativa, que oferecerá, gratuitamente, atividades esportivas para crianças, jovens e adultos do município.

Nº 2.393/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na Operação de Incursão, realizada no dia 25/6/2019, em Teófilo Otôni, que resultou na apreensão de drogas e materiais para embalar drogas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.394/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com policiais militares pelos relevantes serviços prestados ao Município de Abaeté, notadamente pela atuação na operação Minas Segura, em 8/8/2019, que resultou na prisão de duas pessoas e na apreensão de dois veículos e 800 quilos de maconha, além de grande quantia em dinheiro. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.395/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 27/3/2017, em que foram apreendidos 500kg de drogas que estavam armazenadas em um veículo. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.396/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a rede Emissoras Pioneiras de Televisão pelos 40 anos de sua fundação. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 2.397/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada no dia 3/7/2019, em Teófilo Otôni, que resultou na apreensão de 8 pinos de cocaína e 129 buchas de maconha. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.398/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com policiais militares pela ação realizada em 9/8/2019, na Vila Nossa Senhora, nesta capital, a qual resultou na apreensão de duas armas de fogo, além de um kit capaz de transformar uma pistola em uma metralhadora. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.399/2019, do deputado Inácio Franco, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares lotados na 19ª Companhia Independente de Polícia Militar pelos excelentes serviços prestados em prol da segurança pública, os quais resultaram em redução significativa de crimes violentos no Município de Pará de Minas e região, segundo o último balanço divulgado pelo Estado. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.400/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com os organizadores do Festival do Queijo Minas Artesanal por sua terceira edição. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 2.401/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Turismo pedido de providências com vistas à inclusão no Cadastur dos prestadores de serviços do setor de gastronomia, assim como de festivais, feiras e festas culturais. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 2.402/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com Srs. Jove Gérson Nogueira de Araújo Filho, Fernando César de Freitas Nogueira Júnior e André Oliveira Naufel de Toledo, sócios-administradores da Roine Produções e Eventos Ltda. pela realização da 8ª edição do evento O Funeral da Porca, em Itaúna. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 2.403/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura de Igarapé pelo sucesso na realização do III Festival Igarapé Sabor – Mestras e seus Temperos. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 2.404/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Gustavo Henrique Rocha Bicalho e sua equipe pela realização da 15ª edição do Festival de Gastronomia Prato da Casa. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 2.405/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à MRS Logística pedido de providências para auxiliar a Associação Locomotiva Zezé Leone na restauração da locomotiva Zezé Leone e dos carros de passageiros que hoje estão estacionados na estação de Santos Dumont e para, após a referida restauração, conceder permissão de uso do trecho de 17km entre Santos Dumont e Cabangu para a operação do trem turístico nos finais de semana e feriados. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 2.406/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Valor Logístico Integrado – VLI – pedido de providências para que sejam solucionados os problemas do trecho ferroviário localizado no Município de Oliveira, que se encontra abandonado e causa diversos transtornos para os moradores da região. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 2.407/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Polícia Federal, à Polícia Civil de Minas Gerais, à Polícia Militar de Minas Gerais, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte e ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que seja apurada denúncia de retirada de 15 quilômetros de trilhos e dormentes no Município de Itabirito para fins de construção civil. (– À Comissão de Segurança Pública.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 619/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 749/2019.

Nº 622/2019, do deputado Tito Torres, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.224/2017, do deputado Nozinho.

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão de Segurança Pública.

Oradores Inscritos

– Os deputados Delegado Heli Grilo, André Quintão, Coronel Sandro, Virgílio Guimarães, Bruno Engler e Cleitinho Azevedo proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente (deputado Fernando Pacheco) – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 2.384/2019, da Comissão de Administração Pública, e 2.390 a 2.392/2019, da Comissão de Esporte. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Segurança Pública – aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 13/8/2019, do Projeto de Lei nº 872/2019, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1, e dos Requerimentos nºs 2.243 e 2.286/2019, do deputado Delegado Heli Grilo, 2.246/2019, da Comissão de Direitos Humanos, 2.334/2019, do deputado Coronel Henrique, e 2.349 a 2.351/2019, do deputado Sargento Rodrigues (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 619/2019, do deputado Duarte Bechir, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 749/2019 (Arquive-se o projeto.); e, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 622/2019, do deputado Tito Torres, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.224/2017.

Questão de Ordem

O deputado Mauro Tramonte – Obrigado, Sr. Presidente, rapidinho. Sr. Presidente, deputado Fernando, que comanda brilhantemente a Mesa hoje, na primeira vez que assume, parabéns. Presidente, eu gostaria de mencionar que, ontem, estivemos no DEER de Minas Gerais e fomos muito bem recebidos pelo Dr. Fabrício e também pelo Dr. João Baeta, quando fomos reivindicar algumas melhorias para estradas do nosso Estado de Minas Gerais, dentre elas a estrada que é um tormento, um sufoco para o pessoal, de Esmeraldas a São José da Varginha, na região metropolitana. Levamos essa reivindicação ao pessoal do DEER, que nos atendeu muito bem, e também levamos a reivindicação, Sr. Presidente, mais uma vez, dos usuários de empresas de ônibus intermunicipais do Sul de Minas para a capital. Ninguém aguenta mais! É ônibus quebrando, ônibus sujo, ônibus pegando fogo, ônibus caindo aos pedaços, ônibus com banco quebrado, com goteira, está uma coisa terrível! Pedimos, mais uma vez, para que o DEER possa fazer uma fiscalização – que já vem fazendo, mas que intensifique essa fiscalização – na empresa que faz Sul de Minas-Belo Horizonte, de transporte interestadual, porque as pessoas não aguentam mais, pagam quase R\$200,00 por uma passagem, e realmente ela está deixando a desejar. Estamos, então, pedindo essas providências. Gostaria de deixar o nosso agradecimento ao DEER pelo bom atendimento que tivemos. É só isso. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Agradeço ao deputado Mauro Tramonte por ter me alertado pelo momento especial do qual ele tinha que falar, desculpe-me.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 14, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 19ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/8/2019

Presidência dos Deputados João Leite e Bruno Engler

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Palavras do Sr. Germano Luiz Gomes Vieira – Palavras do Deputado João Leite – Entrega de Placa – Palavras do Sr. **Neander Teixeira Mendonça** – Palavras do Presidente – Apresentação Musical e Artística – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Bruno Engler – João Leite.

Abertura

O presidente (deputado João Leite) – Às 20 horas, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear o Instituto Presbiteriano Gammon pelos 150 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Neander Teixeira Mendonça, presidente do Instituto Presbiteriano Gammon; Germano Luiz Gomes Vieira, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ex-aluno do Instituto Presbiteriano Gammon; Alysson Massote Carvalho, diretor-geral do Instituto Presbiteriano Gammon; e Maj. Euler Borja, presidente do Hospital Evangélico; e a Exma. Sra. Michelle Aline Barreto, diretora da Faculdade Presbiteriana Gammon.

Antes de darmos início à homenagem, gostaríamos de convidar todos para conhecer o movimento Sou Minas Demais. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais acredita que o nosso estado é maior que qualquer crise e, por isso, está promovendo ações para a retomada do desenvolvimento, agindo em sua defesa e dos mineiros. Sabemos que é preciso ouvir o cidadão e mobilizar as forças presentes na sociedade para que a mudança aconteça. Sou Minas Demais é uma oportunidade para nos lembrar da nossa história, celebrar novas conquistas e valorizar a nossa identidade, apresentando pessoas que contribuem para o nosso estado em diversos campos de atuação. Convidamos todos para assistir ao vídeo manifesto da campanha e se juntarem a nós nesse movimento.

– Procede-se à apresentação do vídeo.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de registrar a presença nesta solenidade de Claudinei Franzini, diretor do Colégio Batista Mineiro, representando Valseni Braga, diretor-geral da instituição.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Sob a presidência do deputado Bruno Engler, convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional, que será executado por Didison Reis.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Germano Luiz Gomes Vieira

Senhoras e senhores, muito boa noite. Cumprimento o deputado Bruno Engler, representando, nesta sessão, o nosso Exmo. Sr. presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus; o Exmo. Sr. deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; o Sr. Neander Teixeira Mendonça, presidente do nosso querido Instituto Presbiteriano Gammon; o diretor-geral do Instituto Presbiteriano Gammon, o Sr. Alysson Massote Carvalho; a Sra. diretora da Faculdade Presbiteriana Gammon, Michelle Aline Barreto; e o presidente do Hospital Evangélico, Maj. Euler Borja. Cumprimento ainda todos vocês, professores, professoras, alunos, gammonenses e ex-gammonenses na pessoa da minha querida professora D. Mirinha. Também me emociono por vê-la.

Ontem mesmo, no sábado, no último sábado, estávamos em Sete Lagoas, numa comitiva do governo, do Executivo estadual, e visitamos algumas obras e algumas indústrias e depois fomos à Fundação Zerrenner, que é uma fundação da Ambev. Os alunos foram apresentar à comitiva estadual um recital de flauta, e, para nossa surpresa, qual música eles tocaram? Ode à alegria, que é a música que a D. Mirinha ensinou por anos e anos, nas suas aulas de flauta, no Instituto Gammon. Então, pelo menos essa eu saberia tocar.

“Mas hoje é um dia feliz. É a nossa primeira formatura. Agradecemos a Deus primeiramente, pois a ele confiamos toda a nossa vida e o nosso aprendizado”. Essas são frases proferidas por um aluno de 3º período, com 6 aninhos, do Instituto Gammon, nos anos de 1986, 1987, na sua formatura para o início do ensino fundamental. O momento do discurso foi um alvoroço, pois o pedestal já estava no ajuste mínimo e o aluno tentava alcançar, com orgulho e altivez, o microfone, para proferir, como orador, o discurso que tanto ensaiou. Esse foi o primeiro grande momento desse pequeno gammonense na comunidade escolar, que se iniciou com 1 ano e 8 meses até o vestibular. Os aplausos, na ocasião, enriqueciam, na mente daquela criança, o sentimento de dever cumprido, o desejo de viver novos desafios em um novo prédio, mas na mesma chácara e com novos professores. Esse gammonense sou eu.

O ambiente escolar, conservador na medida, moderno na medida, ajuda o aluno gammonense a viver a seriedade do ensino, o respeito, o patriotismo e o esporte. O garboso hino era cantado com ardor por todos de alma verde, ensaiado à exaustão, com maestria nas aulas, para exaltar um inefável orgulho juvenil: amor à Pátria e ensaios de cidadania sob as bênçãos de Deus e pela busca do progresso humano.

O famoso campão, a avenida em que jogávamos queimada, as quadras, os laboratórios, cantinas, biblioteca, o Lane Morton, a fanfarra e os desfiles são locais e momentos em que todo gammonense possui uma história, uma lembrança, um sentimento. É por isso que essa centenária escola, mais jovem e moderna que nunca, é um celeiro de atletas, políticos, juristas, servidores públicos, comerciantes, industriais, empresários.

O Instituto Presbiteriano Gammon sempre teve a missão de formar não apenas alunos, mas também verdadeiros cidadãos capazes de enfrentar as dificuldades da vida moderna, mas apenas hoje, adultos, conseguimos notar isso com muita clareza. Éramos todos alunos orgulhosos em desfilar pelas ruas de Lavras, em datas comemorativas, em participar das atividades de festejo pelo seu aniversário, e, mais uma vez, na comemoração de seus 150 anos, isso voltará a acontecer este mês em Lavras, no Campo das Vertentes.

De fato, entre tantos outros, Samuel Rhea Gammon foi iluminado ao realizar a mudança do instituto da cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, para a cidade de Lavras, no Estado de Minas Gerais, em 1892. Não podemos nos esquecer também da homenagem a ele por idealizar a escola agrícola, fundada em 1908, atualmente a Universidade Federal de Lavras. De fato, era um visionário.

Que sorte teve Lavras, que sorte teve Minas Gerais, que sorte teve o Gammon, que sorte tivemos todos nós mineiros! A sociedade lavrense e a comunidade gammonense se confundem em histórias. Hoje, além da minha própria personalidade, do meu conhecimento, agradeço ao instituto todo o meu saber, tal como o hino nos prega: “Oh! Salve, salve berço amado/ Da instrução sublime e do saber/ Que a todos nós tens ensinado/ A longa via do dever/ E, com prazer/ Vamos lutar em prol do bem/ Levando a todos os seus ensinamentos/ E difundir no mar além/ Com todo ardor os nossos hinos”. Difundirei sempre seus hinos, querido Gammon.

Sr. Presidente, deputado Bruno, desculpe-me a emoção. A gente vai resgatando da memória muitos fatos, deputado João Leite. Muito me honra estar aqui e parabéns V. Exas., o deputado Bruno, pela iniciativa de presidir esta reunião, e o deputado João, pela iniciativa. Muito me honra estar aqui hoje, como secretário de Estado, diante de tantos amigos e autoridades, para dizer a toda a administração da escola e para toda a comunidade lavrense e gammonense que aquela frase pintada no nosso ginásio, encerrada em nossa memória e guardada em nossos corações, é a mais pura verdade: a gente sai do Gammon, mas o Gammon não sai da gente.

Feliz aniversário, Instituto Presbiteriano Gammon!

O locutor – Com a palavra, o deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Deputado João Leite

Exmo. Sr. deputado Bruno Engler, que está presidindo esta reunião tão importante da Assembleia Legislativa e representando o nosso presidente deputado Agostinho Patrus; Sr. presidente do Instituto Presbiteriano Gammon, Neander Teixeira Mendonça, meu amigo de muitos momentos nesta Casa, lutando pelo Hospital Evangélico, sempre naquela trincheira, é uma alegria para nós da Assembleia recebê-los, assim como receber também o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais e ex-aluno do instituto, Dr. Germano Vieira, que faz um trabalho muito importante em Minas Gerais e tem um grande desafio. Aliás, todos nós que oramos devemos orar por ele, por esse grande desafio que está nas mãos dele neste nosso grande Estado e num momento complicado. Ele tem que assumir todas essas responsabilidades, mas, pelo que vimos aqui, o Gammon já o preparou para essas lutas. Senhora diretora da Faculdade Presbiteriana Gammon, Michelle Aline Barreto; diretor-geral do Instituto Presbiteriano Gammon, Alysso Massote Carvalho; e o querido Maj. Euler Borja, presidente do Hospital Evangélico, é uma alegria muito grande recebê-los aqui também.

Queria saudar todas as professoras, os estudantes, as veteranas e os veteranos do Instituto Gammon que estão presentes. Assustei-me porque há um secretário de Estado que estudou no Gammon, e o Ronaldinho, craque do Cruzeiro, estudou no Gammon também e está aqui, saiu de casa para vir prestar esta homenagem ao instituto. Ele prepara aluno para ser secretário de Meio Ambiente, mas também prepara para ser jogador de futebol, o que não é fácil não.

É uma alegria muito grande homenagear uma escola tão importante para o nosso estado a Assembleia Legislativa. Não é fácil pensarmos em 150 anos de serviços tão bem prestados ao Estado de Minas Gerais. Essa é a emoção do secretário Germano e a emoção de todos nós, que vemos uma entidade tão importante como esta completar 150 anos. Recebam o reconhecimento do Parlamento, da Casa do povo de Minas Gerais, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, por esse trabalho tão importante para o nosso estado.

Reservei um versículo bíblico: “Ensina a criança no caminho que deve andar e, ainda quando for velho, não se desviará dele”, Provérbios 22:6. Dalva, mãe do Germano, colocou-o no Gammon com 1 ano e 8 meses de vida. Ela já estava preparando seu menino. Mãe não é brincadeira, não: puxa o arco para a flecha ir bem longe, e foi longe o Germano. E foi o ensino do Gammon que trouxe o Germano até aqui e fez do Ronaldinho um atleta de alta performance, assim como tantos outros que vejo aqui e são tão importantes para o Estado de Minas Gerais, que têm a formação que o Gammon lhes deu.

Educar as crianças e os jovens é prepará-los para o futuro, e o Gammon deu certo, preparou esses jovens para o futuro. Sabemos que essa é uma tarefa complexa. Além do conhecimento acadêmico necessário para o desenvolvimento intelectual, existe a preocupação presente, em praticamente todas as famílias, de criar jovens íntegros, honestos e com valores éticos sólidos. O Instituto Presbiteriano Gammon, com seus 150 anos de atividades, consegue sanar essas duas necessidades de forma exemplar. Seus princípios éticos, bíblicos e morais permeiam a troca de conhecimento entre alunos e professores, criando, assim, um ambiente propício para a evolução dos estudantes. A educação cristã, além de cumprir o seu papel de transmissão de conhecimentos relacionados às ciências naturais, linguagem e ciências humanas, também desenvolve o papel de disseminação e preservação da palavra de Deus, assim como seus valores e fundamentos.

Em tempos árdios como o que estamos vivendo, em que a estrutura familiar e a fé cristã são constantemente atacadas e distorcidas, é cada vez mais evidente a importância de trabalhos como o do Instituto Presbiteriano Gammon para a construção de uma sociedade mais solidária e respeitável por meio dos jovens. Além de todo o trabalho desenvolvido dentro de sala de aula, é possível notar também o cuidado do instituto com a comunidade em que está inserido e com a família de seus alunos. É louvável que exista a percepção de que é necessária e de extrema importância a inclusão da família na formação educacional dos estudantes. Aliás, alguns aqui, na Assembleia Legislativa, gostam sempre de dizer “escola de tempo integral”, e estou sempre brigando e dizendo que é família

de tempo integral. A família tem de acompanhar a escola. Temos que saber o que está sendo ensinado. No Instituto Gammon, a gente fica tranquilo, mas isso não é assim em todas as escolas hoje. A família tem que acompanhar e ser de tempo integral.

É importante ressaltar que, ao contrário do que se pode deduzir, a educação cristã não trata apenas de incluir, em um currículo escolar tradicional, a matéria ensino religioso, por exemplo, ou a simples apresentação da Bíblia para estudantes. A educação cristã segue a premissa de que a apresentação do conteúdo programático seja feita a partir dos preceitos cristãos e da visão cristã sobre a sociedade em que vivemos, colocando Deus em seu devido lugar de criador, provedor e centro de nossas vidas.

Outro dia, num encontro, disse o rabino Shulam que tem certeza de que veio de um Deus criador porque, se tivesse vindo do macaco, o macaco teria que ser criador também e a primeira coisa que deveria fazer era plantar um bananal e colher bananas. Mas macaco não é criador. Somos filhos de um Deus criador e temos, em nós, essa criação do nosso Deus, essa maneira de criar como a do Instituto Gammon e de seus professores criando, ensinando e formando.

A partir desse ponto é possível afirmar, com convicção, que o Instituto Presbiteriano Gammon cumpre, de forma bastante eficaz, o que está presente em seu lema, que diz: “Dedicado à glória de Deus e ao progresso humano”. Ao nos dedicarmos à glória de Deus, estamos perpetuando sua história, sua palavra e progredindo, cada vez mais, como seres humanos a partir dos ensinamentos a nós apresentados. O desenvolvimento educacional, aliado ao desenvolvimento espiritual, é o responsável pela criação de uma consciência cristã, pelo aprimoramento de atitudes e comportamentos pautados nos ensinamentos de Deus. Então, para que isso aconteça, é importante que esses conceitos sejam introduzidos na vida do indivíduo enquanto criança e adolescente, o que é feito pelo instituto.

Assim, mais uma vez, podemos enxergar a influência do trabalho feito pelo Instituto Presbiteriano Gammon, ao longo desses 150 anos na nossa sociedade. Que possamos continuar presenciando o progresso de um ofício sério, pioneiro e inovador, que tem o principal objetivo de formar crianças e jovens conscientes, sábios, responsáveis e guiados pela fé, um instituto progressista. Aliás, gostam hoje de dizer os que se chamam de progressistas e modernos que nós somos conservadores. Claro que não somos; somos de uma civilização judaico-cristã moderna, que tem, na família, o seu grande apoio e que tem, na propriedade, a sua grande segurança; ou voltaremos para o projeto político dos gregos, denunciado pelo apóstolo Paulo, com todos os seus sofismas e razões e raciocínios e lógicas que atentam contra o que é mais forte para todos nós e que nos dá um grande poder, que é a fé, a fé no nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo; a fé na esperança que Ele nos dá, na certeza do que nos aguarda lá na frente e no amor que é tão forte e que vence até a morte.

Essa é a sociedade moderna, progressista. Ou aceitamos isso, ou vamos aceitar daqueles que se dizem progressistas hoje os tipos adotados na Mesopotâmia e que Deus não aceitou e ensinou outra coisa para nós sobre o sacrifício de recém-nascidos, o sacrifício de crianças. Ou defendemos firmemente a nossa sociedade judaico-cristã moderna, ou aceitamos os tipos de Sodoma com as suas grandes paradas pela cidade. Isso é que é voltar para trás, voltar ao início, à Mesopotâmia, a Sodoma, àquelas sociedades em que Deus não tinha valor e em que o ser humano e a família também não. Para nós isso é fundamental.

No nosso progressismo, naquilo que é moderno para nós, defendemos a propriedade, defendemos a família, defendemos o nosso direito de crer em Jesus, de falar de Jesus, inclusive, nas nossas escolas e defendemos a nossa civilização moderna, a civilização judaico-cristã, a civilização da fé, a civilização da esperança, a civilização do amor. Viva o Instituto Gammon e o seu ensino moderno, novo, de família, de vida e de propriedade. Muito obrigado!

Entrega de Placa

O locutor – Neste momento, o deputado Bruno Engler, representando o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus, juntamente com o deputado João Leite, fará a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao Sr. Neander Teixeira Mendonça. A placa contém os seguintes dizeres: “Traduzir em palavras a essência do Instituto Presbiteriano Gammon constitui um grande desafio, pois sua atuação envolve variadas vertentes. Seu lema, ‘Dedicado à glória de

Deus e ao progresso humano’, engloba os dois pilares principais que norteiam suas atividades de ensino: a formação do indivíduo baseada em princípios éticos cristãos e a valorização do conhecimento. Desde suas origens até os dias de hoje, o pioneirismo tem sido um dos elementos distintivos dessa instituição. Seus alunos desenvolvem habilidades cognitivas e socioafetivas que os capacitam para uma cidadania plena, com responsabilidade social, espírito cooperativo e respeito pelo próximo e pelo meio ambiente. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais parabeniza o Instituto Presbiteriano Gammon, por ocasião dos 150 anos de sua fundação, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em prol da educação no Estado”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Neander Teixeira Mendonça

Exmo. Sr. Deputado Bruno Engler, representando o presidente da Assembleia, deputado Agostinho Patrus; Exmo. Sr. Deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, meu particular amigo – obrigado; Exmo. Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais e ex-aluno do Instituto Gammon, Germano Vieira, filho de um amigo também, Delano; Sr. Diretor-Geral do Instituto Presbiteriano Gammon, Alysso Massote Carvalho; Sra. Diretora da Faculdade Presbiteriana Gammon, Michelle Aline Barreto; Exmo. Sr. Presidente do Hospital Evangélico da Associação Evangélica de Minas Gerais, meu prezado amigo também major Euler Borja; senhoras e senhores; prezados alunos, ex-alunos e colaboradores do Instituto Gammon; demais autoridades civis, militares e eclesiásticas aqui presentes.

Este é um momento de grande alegria para nós. Depois de ouvirmos palavras tão bem colocadas, emocionantes, como as do secretário Germano, como as do deputado João Leite, palavras que nos emocionam, temos até dificuldades de continuar esta homenagem, este momento sem também nos emocionarmos, mas agradecemos, de coração, ao deputado João Leite por ter requerido, mais uma vez, esta reunião. Queremos frisar isso ao nosso querido Gammon.

Vocês devem ter percebido que agora eles estão falando aqui na primeira pessoa do plural, isso porque hoje tenho a honra, o privilégio e a responsabilidade de ser a voz de milhares de pessoas que passaram pelo Instituto Presbiteriano Gammon e daquelas que estão conosco atualmente, afinal de contas, são 150 anos de um educandário fundado sob o lema “Dedicado à glória de Deus e ao progresso humano”. Um século e meio de existência é mais do que motivo para celebrar, regozijar e, como se fôssemos crianças, pular de alegria.

Ao longo desse jornada, passamos por momentos de regozijo e de tristeza, por dias ensolarados e chuvosos, dias de tempestade e de bonança, de escassez e de fartura. Todos eles serviram para o nosso aprendizado, para nos moldar, para fazer com que o Gammon se tornasse a escola que é hoje, uma escola que, desde as suas origens, procura ir além, visando à formação integral do ser humano. Por essa razão, nossos investimentos em olimpíadas de matemática, biologia, robótica, astronomia, com obtenção de dezenas de medalhas, nossa formação cultural com os saraus lítero-musicais, nossa tradição nos esportes, conquistando diversas medalhas e títulos ao longo desses anos, nossos compromissos com o outro, evidenciado em vários projetos sociais como Varal Solidário, os nossos excelentes resultados em exames como o Enem comprovam todo esse empenho do Instituto Presbiteriano Gammon na formação integral do ser humano. Todo esse conjunto de ações faz com que sejamos referência também em educação em Minas Gerais, particularmente no Sul do Estado. Por isso a nossa gratidão, por isso o sentimento que temos agora a inundar o nosso coração nesta noite por todos aqueles que, direta ou indiretamente, fizeram e fazem parte da nossa história. Contudo, mais do que tudo, queremos agradecer ao nosso Deus, Deus soberano, que se assenta no trono. Por quê? Porque até aqui nos ajudou o Senhor; porque grandes coisas fez o Senhor por nós e por isso nós estamos alegres; porque no Senhor temos a certeza de que o nosso trabalho não é em vão; porque Deus é bom; porque a sua misericórdia dura para sempre.

Mesmo com as limitações da nossa linguagem escrita para expressar aquilo que sentimos e pensamos sobre termos alcançado 150 anos de existência, ousamos concluir a nossa fala nesta noite sobre a forma de um poema de autoria do nosso diretor-geral, Alysso Massote Carvalho, que transmite agora o nosso sentimento, o qual recito agora: “Gammon, gigantes por aqui

passaram./ Suas vidas e almas doaram/ em prol de um país então carente de educação/ de pessoas que se importassem com a gente/ 150 anos se passaram./ Dias alegres, dias tristes, dias difíceis/ em todos eles o Senhor da história, o Criador esteve presente/ alegrando, sustentando, consolando, fortalecendo./ Pelo passado glorioso, pelo presente da vida, pelo futuro esperançoso./ A ti, Rei da glória, tributamos o nosso louvor”. Que o Senhor da história continue a nos abençoar! Muito obrigado.

O presidente (deputado Bruno Engler) – Com a palavra, o deputado João Leite para fazer uma lembrança.

O deputado João Leite – O Cerimonial está emocionado. O Júnior, nosso locutor, cerimonialista, estudou no Gammon. É por isso, gente, que a voz dele hoje estava assim emocionadíssima. Era para lembrar isso aqui, presidente. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, o Sr. Neander Teixeira Mendonça para fazer um adendo.

O Sr. Neander Teixeira Mendonça – Só queria lembrar aqui que, na minha fala, não contei uma história importante – não é, João Leite? O Instituto Presbiteriano Gammon foi para Lavras em 1892 por um motivo muito especial. Samuel Rhea Gammon, buscando uma localidade para onde poderia levar o então Colégio Americano, que estava precisando sair de Campinas, encontrou em Lavras condições ideais para levar o Instituto Presbiteriano Gammon. Um dos aspectos muito importantes para isso tem a ver com a vida do João Leite, porque lá ele encontrou um grande centro ferroviário. Temos aqui o João Leite, justamente um defensor da causa ferroviária hoje - não é, João Leite? Aliás, como eu, é filho de ferroviário.

Então, acho que isso é importante. O João Leite tem lutado por essa causa. Acho que era importante também a gente ressaltar isso. Muito obrigado.

O presidente – Agradeço ao Sr. Neander.

Palavras do Presidente

Exmo. Sr. Deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; Exmo. Sr. Neander Teixeira Mendonça, presidente do Instituto Gammon; Exmo. Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais e ex-aluno do Instituto, Germano Vieira; Sr. Diretor-Geral do Instituto Presbiteriano Gammon, Alysson Massote Carvalho; Sra. Diretora da Faculdade Presbiteriana Gammon, Michelle Aline Barreto; Exmo. Presidente do Hospital Evangélico, Major Euler Borja.

Procederei à leitura do pronunciamento do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus. (– Lê:) “A história de uma instituição educacional instalada em Lavras e que chega aos 150 anos representa uma verdadeira saga, iniciada no sul dos Estados Unidos, com uma pioneira aventura missionária. Sua celebração constitui o coroamento de um grande sucesso da Igreja Presbiteriana no Brasil, com seu foco em uma educação inspirada em elevados valores cristãos e éticos.

Chegando a Campinas, os primeiros presbiterianos ali fundaram uma escola dominical e um colégio para adultos, origem do colégio internacional. Nascia a primeira escola evangélica do Brasil, que tomaria grande impulso com a chegada, mais tarde, de Samuel Rhea Gammon, para assumir a direção do educandário, que, após seu falecimento, receberia seu nome, num ato de merecido reconhecimento.

Um surto de febre amarela em Campinas fez com que o colégio deixasse a cidade. Foi Gammon quem esteve à frente da transferência da escola para terras mineiras compradas no município antes conhecido como Lavras do Funil, relativamente próximo de São Paulo e do Rio de Janeiro. Lavras teria então seu destino definitivamente marcado, a ponto de ser hoje conhecida como Terra dos Ipês e das Escolas.

O município se tornaria o chão onde floresceu a vocação presbiteriana com seu genuíno interesse pela educação, expresso no nascimento de tantos outros colégios e, posteriormente, na Universidade Mackenzie, em São Paulo.

Presente em todo o País, a Igreja Presbiteriana mantém hoje 90 escolas e 9 seminários, além de dois hospitais, ao mesmo tempo em que presta, por seu braço filantrópico, um imprescindível apoio à população das áreas mais carentes do País. Cursos especializados em agricultura, ideia de Samuel Gammon, evoluíram para a criação da Escola Superior de Agricultura – Esal -, mais tarde federalizada, e para a origem da Universidade Federal de Lavras - Ufla -, uma das mais conceituadas no ranking universitário nacional. Seus cursos, nos mais diferentes níveis, atraem estudantes dos mais diversos estados, que dão à bela cidade um cotidiano dinâmico e cosmopolita.

Em 1990, nova instituição de ensino superior veio integrar o instituto, por meio da Faculdade Presbiteriana Gammon, com os renomados cursos de educação física, administração e sistemas de informação.

Também a faculdade aplica os princípios que caracterizaram a brilhante trajetória do colégio. Por eles, a fé, aliada à razão, torna-se o pilar do progresso humano numa visão humanística ao lado da busca de uma constante melhoria da qualidade de vida. Os projetos de ação social fora da sala de aula permanecem como uma das mais salutar características do ensino presbiteriano. O espírito empreendedor dos primeiros tempos continua presente não só na orientação educacional como também nas relações com a comunidade, na procura de formar cidadãos realmente atuantes. Respeito e solidariedade integram as dimensões terrena e espiritual de uma formação autêntica ministrada aos alunos.

Há um século e meio, o saber que alimenta a alma vem influenciando gerações como inspiração de dignidade, trabalho e amor ao próximo.

Lembrando a memória de Samuel Gammon e de seus sucessores, esta homenagem inclui, muito justamente, professores, ex-alunos, alunos e funcionários do Instituto Presbiteriano. A dedicação e os esforços de todos merecem o reconhecimento da Assembleia mineira, que se junta à alegria do povo de Lavras nesta festiva comemoração. Muito obrigado”.

O locutor – Deputado João Leite, vim, inclusive, com as cores do colégio: branco e verde. Também contando com a aquiescência do presidente desta solenidade, deputado Bruno Engler, gostaria de, neste momento, associar-me às palavras do secretário e também prestar a minha homenagem ao corpo docente daquela instituição, pela qual passei – e também a minha irmã. Gostaria de fazer isso saudando também a pessoa da Meirinha.

Apresentação Musical e Artística

O locutor – Ouviremos agora o violinista Bruno Veronezzi de Alvarenga Pinto, acompanhado das alunas Fernanda Penoni, Larissa Savelli Romeiro, Lara Ramos Linhares, Marcela Alvarenga Costa e Ana Clara Ribeiro, que apresentarão a música: *Seio de Minas*, da Paula Fernandes. Em seguida, o aluno Thomas Abreu Renato recitará uma poesia; e o músico Didison Reis apresentará *Jesus, alegria dos homens*, de Johann Sebastian Bach.

Em nome do presidente desta reunião, deputado Bruno Engler, e do deputado João Leite, desde já, aproveitamos o momento para agradecer aos artistas a participação nesta solenidade. Muito obrigado.

– Procede-se à apresentação musical e artística.

O locutor – Antes da apresentação do Didison Reis, gostaria naturalmente de citar que o aluno Thomas Abreu Renato foi acompanhado de maneira emocionante por Iara Santa Cecília.

O presidente – Antes de encerrar esta reunião, mais uma vez quero parabenizar o Instituto Presbiteriano Gammon, parabenizar o deputado João Leite, por ter proposto esta reunião, e ressaltar uma pequena parte do seu discurso, João: você falou da importância desta homenagem num momento em que os valores cristãos, os valores da família têm sido tão atacados. Infelizmente, eles têm sido atacados também no meio da educação, porque se infiltraram nas instituições de ensino através do marxismo cultural, muitas vezes até em instituições de ensino que carregam nomes religiosos, mas que, na verdade, propagam ideais contrários ao cristianismo, contrários à família, contrários a tudo o que as igrejas defendem. Então é muito bonito vermos aqui uma homenagem a

um instituto de 150 anos que tem o orgulho de dar uma educação cristã aos nossos jovens e defender os valores da família com este lema tão bonito: “Dedicado à glória de Deus e ao progresso humano”. Os senhores estão realmente de parabéns.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 6, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 6/8/2019.). Levanta-se a reunião. (– Palmas.)

ATA DA 20ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/8/2019

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Palavras do Deputado Professor Irineu – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Guilherme Caldeira Brant – Palavras do Presidente – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Antonio Carlos Arantes – Professor Irineu.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas – pelos seus 45 anos de operação.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Guilherme Caldeira Brant, presidente da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas; a Exma. Sra Nilda de Fátima Ferreira Soares, presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig –, representando a Sra. Ana Maria Soares Valentini, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais; e os Exmos. Srs. Feliciano Oliveira, diretor técnico, representando o diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –; Gustavo Laterza de Deus; Noé Xavier da Silva, presidente da Associação Comercial da Ceasa Minas Gerais – ACCeasa; Ladislau Gerônimo, presidente da Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros das Ceasas do Estado de Minas Gerais – Aphcemg; e deputado Professor Irineu, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Antes de darmos início à homenagem, gostaríamos de convidar todos a conhecer o movimento Sou Minas Demais. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais acredita que o nosso estado é maior que qualquer crise e, por isso, está promovendo ações para a retomada do desenvolvimento, agindo em sua defesa e dos mineiros. Sabemos que é preciso ouvir o cidadão e mobilizar as forças presentes na sociedade para que a mudança aconteça. O Sou Minas Demais é uma oportunidade para lembrar a nossa história,

celebrar novas conquistas e valorizar a nossa identidade, apresentando pessoas que contribuem para o nosso estado em diversos campos de atuação. Convidamos a todos para assistir ao vídeo manifesto da campanha e juntarem-se a nós nesse movimento.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de registrar a presença, nesta solenidade, do Exmo. Sr. Daniel Carvalho, vereador, presidente da Câmara Municipal de Contagem; da Exma. Sra. Jacqueline Ávila Ribeiro, presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fadecit; e dos Exmos. Srs. Bruno Selmi Dei Falci, presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg; Marcelo Lana Franco, diretor técnico-operacional da CeasaMinas; Sérgio Quirino, grão-mestre em exercício da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, representando os demais maçons presentes nesta solenidade; Maj. Marcos Eliezer, comandante da 131ª Companhia do 18º Batalhão de Polícia Militar; Alvimar Paiva, vice-presidente da Federação dos Bancários; Manoel Mário de Souza Barros, presidente da Comissão de Direito do Agronegócio da OAB.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, acompanhar a execução do Hino Nacional por meio do vídeo da Ceasa-Minas.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do deputado Professor Irineu

Uma boa-noite a todos e uma boa-noite a todas! Exmo. Sr. 1º-vice-presidente desta Casa, deputado Antonio Carlos Arantes, representando o presidente da Assembleia, deputado Agostinho Patrus; Exmo. Sr. Guilherme Caldeira Brant, presidente da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais; Exma. Sra. Nilda de Fátima Ferreira Soares, presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig, representando a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais; Sr. Feliciano Oliveira, diretor técnico, representando o Sr. Gustavo Laterza de Deus, diretor-presidente de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater; Exmo. Sr. Noé Xavier da Silva, presidente da Associação Comercial das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – ACCEasa; Sr. Ladislau Gerônimo, presidente da Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros das Ceasas do Estado de Minas Gerais - Aphcemg -, na pessoa de quem cumprimentamos todos os produtores, as pessoas que fazem com que a comida chegue à mesa dos brasileiros; senhoras e senhores, boa noite.

Morador de Contagem, passo frequentemente na frente da Ceasa – nossa central estadual de abastecimento. São pavilhões enormes, que até se ampliaram ao longo dos anos, com grande trânsito de pessoas e veículos. Essa é a nossa primeira referência que temos da Ceasa. Seu impacto positivo na vida de toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte vai além da sua presença na paisagem da cidade: trata-se de uma instituição importantíssima, que tem a sagrada missão de colaborar para que chegue comida às mesas de milhares de pessoas.

Com muita honra, a população de Contagem me confiou três mandatos como vereador. Também à frente desses mandatos, as parcerias com a Ceasa eram determinantes para êxito de muitos projetos sociais desenvolvidos na cidade. Foi nessa época que conheci mais detalhadamente a missão, o valor da Ceasa de Contagem não apenas para Contagem, mas também para toda a Grande BH e para toda a Minas Gerais. Assim, homenagear a Ceasa é reconhecer a sua importância, mas também é uma oportunidade de falar a um conjunto maior da sociedade sobre o seu valor.

A sua história começa na década de 1960, no regime militar. As Ceasas foram a estratégia elaborada para colaborar com a distribuição de produtos hortifrutigranjeiros, tendo em vista, naquele momento, o crescimento acelerado dos centros urbanos no País. Antes das Ceasas, os processos de distribuição desses produtos eram caros e complexos, quando não ineficientes. Como as vendas desses produtos eram feitas por atravessadores autônomos, havia grande dificuldade na formação dos preços, na concorrência entre os

produtores, na homogeneização da produção e, principalmente, na distribuição dos produtos ao mercado varejista - feiras, sacolões, supermercados, quitandas, restaurantes, e por aí vai.

Nesse sentido, em 1970 o governador do Estado de Minas Gerais criou a Ceam, Centrais de Abastecimento de Minas Gerais, sociedade de economia mista e órgão estadual, pela Lei Estadual nº 5.577, de 20/10/70. Ato contínuo, o então governador Israel Pinheiro publicou o decreto de expropriação da área para implantação da Ceasa em Contagem. É um espaço gigantesco, com uma área total de quase 3.000.000m².

Assim começa a história da Ceasa em Contagem, um dos principais mercados atacadistas de gêneros alimentícios de Minas Gerais e do Brasil, sendo considerada também uma das centrais de abastecimento mais diversificadas do mundo. Esse é a nossa Ceasa. Aliás, a grandeza é uma das características da Ceasa de Contagem, tudo que tem a ver com ela é assim, por exemplo: estima-se que passe por lá, mensalmente, o fluxo de 424 mil veículos com cargas e 24.900 sem carga.

Publicações recentes registram que a Ceasa de Contagem gera cerca de 15 mil empregos diretos. A Ceasa de Contagem recebe diariamente cerca de 80 mil pessoas, ou seja, todos os dias passa por lá o equivalente à população inteira de municípios como Curvelo, Alfenas ou João Monlevade, todos os dias.

Também pela chegada da Ceasa em Contagem, nossa cidade ganhou projeção estadual e nacional. Contagem se consolidava como o coração da indústria mineira, vocação operária que ainda hoje é traço da identidade dos contagenses, e a Ceasa criava as condições de florescimento de um comércio amplo e vigoroso no município. Falamos sobre a distribuição dos alimentos. Esse é, porém, apenas um dos lados desse balcão. A Ceasa também é um mecanismo eficiente de comercialização de pequenos e médios volumes de produtos, ou seja, também apoia os pequenos produtores. Explico: as grandes redes varejistas, como o Grupo Pão de Açúcar, o Walmart, o Carrefour, entre outras, negocia e realiza compras diretas com os grandes produtores.

Como os pequenos agricultores não possuem escala de produção para vender aos grandes varejistas, se não fosse a Ceasa, eles teriam muita dificuldade para escoar a sua produção. Assim, a Ceasa também contribui como porta de acesso aos mercados para a agricultura familiar.

Esses são alguns dos desafios que a atual gestão tem enfrentado com excelência, proatividade e apurada consciência social. Quero parabenizar o nosso presidente, Guilherme, pelo trabalho que faz, junto com todos os senhores e senhoras, à frente dessa instituição tão importante. É um jovem que chegou ao comando dessa empresa com uma trajetória de muito talento e trabalho. Brant chegou à Ceasa em 2014 e já desempenhou diferentes cargos, como a presidência do Instituto CeasaMinas e secretário executivo. É um gestor que conhece profundamente a empresa que dirige.

Não pretendo me estender excessivamente. Quero concluir minha fala reconhecendo um privilegiado observador dessa bela história, o servidor mais antigo da Ceasa de Contagem, Paulo Geraldo Pinto de Sá, assistente técnico superior do Departamento Técnico, contratado para trabalhar lá no dia 22/6/1971. Então, é assim que a Ceasa foi se consolidando ao longo de quase meio século. É muito tempo. É na figura dele que estendo a nossa homenagem aos homens e mulheres que participam dessa sagrada missão, a missão dos produtores pequenos, médios e grandes, dos comerciantes que lá, quando começou, acreditaram que poderiam fazer seus investimentos naquele local, que iria dar certo. Mesmo passando por momentos de dificuldades, a Ceasa soube superar com eficiência, com competência os momentos difíceis da economia e outros que aconteceram internamente e sempre deu conta de sobressair-se e de sair bem à frente, em função de tantos homens e mulheres que ali trabalham com dedicação, afincos e coragem. Na figura deles, estendo as nossas homenagens aos homens e mulheres que participam dessa sagrada missão.

A todos vocês, o nosso mais sincero agradecimento e a minha alegria em poder estar aqui hoje, ao seu lado, Guilherme, um homem do campo, que acredita muito na Ceasa; em poder homenagear aqui essa empresa, essa instituição tão importante para Minas Gerais e tão importante para a cidade de Contagem. Obrigado a todos por tudo.

Entrega de Placa

O locutor – Neste momento, o 1º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Antonio Carlos Arantes, representando o presidente, deputado Agostinho Patrus, juntamente com o deputado Professor Irineu, fará a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao presidente da CeasaMinas, Exmo Sr. Guilherme Caldeira Brant. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Constituída por lei em 1971, a CeasaMinas, Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A., entrou em operação no ano de 1974. Na atualidade, a estatal administra entrepostos em seis municípios do Estado, dentre os quais o Município de Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, considerado o mais diversificado de todo o mundo. Por meio de variadas e eficazes iniciativas, a empresa contribui, de forma decisiva, para que o mercado atacadista de gêneros alimentícios do Estado seja um dos principais do Brasil. É com satisfação que a Assembleia Legislativa dirige esta homenagem à CeasaMinas, pelos 45 anos de contínuo funcionamento”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Guilherme Caldeira Brant

Boa noite a todos. Primeiramente gostaria de agradecer a Deus por estarmos todos aqui e por estar nos iluminando. Gostaria de agradecer à minha família, aos meus pais, aos meus irmãos; aos nossos colaboradores, colegas e funcionários da CeasaMinas; aos nossos produtores rurais que se fazem presentes e enobrecem a nossa Ceasa; aos comerciantes; aos usuários; a todos aqueles que, ao longo desses 45 anos, exerceram e continuam exercendo fervorosamente o verdadeiro trabalho da Ceasa, que é fazer com que o abastecimento leve comida à população, independentemente da classe e do valor monetário. Estamos aqui como fomentadores e catalisadores do que a Ceasa representa. Muito obrigado.

Gostaria de cumprimentar o Exmo. vice-presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Antonio Carlos Arantes, representando o presidente da Assembleia, deputado Agostinho Patrus. Cumprimento também o meu amigo Professor Irineu, nobre deputado estadual e autor do requerimento que deu origem a esta homenagem. Gostaria de cumprimentar a Exma. Sra. presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig -, Nilda de Fátima Ferreira Soares, representando a nossa amiga secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, Ana Valentini. Quero ainda cumprimentar os Exmos. Srs. Feliciano Oliveira, diretor técnico, representando o diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater -, Gustavo Laterza de Deus; e Noé Xavier da Silva, presidente da Associação Comercial das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – ACCeasa -, nosso amigo apoiador, grande líder, aquele que, juntamente com todos os outros diretores e conselheiros, faz com que o trabalho da nossa diretoria, formada pelo Marcelo Lana e Juliano Maquiaveli, nosso diretor administrativo e financeiro, torne-se cada vez mais fácil, produtivo e progressista. Muito obrigado pelo seu apoio.

Continuando com os cumprimentos, cumprimento também o Sr. presidente da Associação de Produtores dos Hortigranjeiros das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais - Aphcemg -, Lauzinho Gerônimo, nosso amigo, aqui representando cada produtor rural, os mais de dois mil produtores que hoje se encontram cadastrados na CeasaMinas, fazendo com que o MLP seja também um marco não só em Minas Gerais, mas também no Brasil, na medida em que conseguimos, através dos produtores, fazer com que o abastecimento chegue à casa de cada um.

Bem, senhores e senhoras, boa noite. Quando foram dados os primeiros passos para o funcionamento da Ceasa de Contagem, há 45 anos, não faltaram fé e determinação. Quem diria que um empreendimento que agregava, no início, poucos comerciantes e poucos produtores rurais pudesse se transformar no que é hoje. Somos a mais diversificada centrais de abastecimento do País, sem dúvida, também uma das maiores do mundo; um entreposto que fizemos chegar ao movimento anual de R\$4.200.000.000,00, que oferta aproximadamente 2.000.000t de produtos.

Não faltou, ao longo dessa história, determinação para trabalhar duro e enfrentar todos os desafios, as intempéries do clima que afetam a produção e as oscilações do mercado. Nada foi fácil. Àqueles que nos ajudaram a subir essa escada durante quatro

décadas e meia, os nossos sinceros agradecimentos. E quem são eles? Refiro-me, em especial, aos produtores rurais, como aqui já o disse, e também aos comerciantes, aos carregadores, aos chapas, aos nossos funcionários e colaboradores da CeasaMinas e aos demais trabalhadores; enfim, a todas as pessoas que muito nos honram e representam, que, de fato, são os grandes homenageados da noite.

Os passos conquistados até o momento nos permitem ofertar hoje 240 variedades de hortigranjeiros aproximadamente, além dos industrializados, laticínios, produtos de limpeza e higiene, cereais, pescados, carnes, rações e produtos agropecuários, combustíveis, pneus, embalagens, materiais para o lar, casa e construção, farmácia, serviços de manutenção de veículos, Correios e posto de saúde. Temos a honra de abrigar os maiores atacadistas do Estado de Minas Gerais, bem como os maiores bancos do Brasil. As Polícias Militar e Civil e o Corpo de Bombeiros também lá se fazem presentes.

Gostaria, Professor Irineu, de pedir vênua a V. Exa. para detalhar a todos os presentes que administramos, além da unidade de Contagem, os entrepostos de Uberlândia, Juiz de Fora, Governador Valadares, Caratinga e Barbacena. Somos, ao todo, 760 empresas estabelecidas, 3.600 produtores, usuários ativos por mês, e quase 20 mil empregos diretos gerados em todas essas seis unidades. Somando-se, então, todas essas unidades da CeasaMinas, somos responsáveis por movimentar cerca de R\$5.200.000.000,00 e por ofertar quase 2.500.000t de produtos por ano. Recebemos mercadorias provenientes de aproximadamente 2 mil municípios do Brasil e, inclusive, senhoras e senhores, de outros países. Destinamos produtos para 870 cidades. Por nossas unidades circulam, deputado Professor Irineu, cerca de 90 mil pessoas, incluindo as 80 de Contagem e as demais das nossas unidades do interior – podemos acrescentar mais algumas cidades aí.

Em meio a números tão grandiosos, está um público que tem ganhado importância estratégica cada vez maior no Brasil e no mundo: o da agricultura familiar, e, é nesse ponto, que entram os mercados livres do produtor, os chamados MLPS, aqui representados pelo nosso amigo e produtor rural Ladislau. Com baixo custo de locação para os produtores, os nossos MLPS são responsáveis pela comercialização de mais de 30% do total de hortigranjeiros negociados na CeasaMinas, e é importante frisarmos que mais de 50% desse volume são provenientes da agricultura familiar. A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO, Food and Agriculture Organization, destaca o importante papel da agricultura familiar na diversificação e preservação dos alimentos. São os agricultores familiares que salvaguardam as culturas locais e gastam os seus rendimentos nos mercados regionais, gerando, assim, numerosos empregos agrícolas e não agrícolas. Em 2018, foram ofertadas, apenas nos mercados livres do produtor da CeasaMinas, quase 600.000t de mercadorias, que movimentaram cerca de R\$960.000.000,00. Essa movimentação gera milhares de empregos indiretos no campo, aquecendo as economias locais.

Podariam as senhoras e os senhores estarem se questionando, perguntando: de onde surgiram tais números? Pois não, nossos técnicos realizam pesquisas junto aos agentes de mercado, com divulgação diária do boletim de preços e análises conjunturais mensais. Esse trabalho da CeasaMinas serviu de parâmetro para o nosso governo federal durante a implantação do seu Programa Brasileiro de Modernização do Mercado de Hortigranjeiro – Prohort.

Além disso, no sentido de garantir a qualidade de frutas e hortaliças, dois projetos se destacam. O primeiro é o chamado Barracão do Produtor, uma iniciativa que permite o beneficiamento de frutas e hortaliças, além de fomentar o associativismo rural. Já o segundo são os Bancos de Caixas Plásticas, em funcionamento em quatro de nossos entrepostos. Nesses locais, produtores, concessionários e compradores podem alugar, comprar e higienizar embalagens e caixas plásticas, de modo a garantir a qualidade das mercadorias, em atendimento à nossa legislação vigente.

Se é necessário atentarmo-nos para aquilo que acontece entre o campo e o entreposto, também devemos zelar pelo destino dos alimentos não comercializados, que não perdem seu valor nutritivo. Para isso, senhoras e senhores, criamos o Prodal Banco de Alimentos, por meio do qual combatemos o desperdício dos alimentos em Minas Gerais mediante a doação dos excedentes não comercializados, mas em plenas condições de consumo humano. Em 2018, doamos 1.500.000kg de alimentos perecíveis e não perecíveis, incluindo produtos in natura, minimamente processados.

Foram doadas também 640 mil refeições desidratadas somente no ano passado, senhores. O Prodal atendeu a 181 instituições, entre creches, asilos, hospitais filantrópicos, beneficiando 27 mil pessoas.

Por fim, mirando novos degraus nessa escalada rumo ao futuro, várias oportunidade se abrem com, por exemplo, a atual implementação do mercado de flores, espaço que será palco dos diversos segmentos do paisagismo mineiro. E há ainda grande potencial para geração de energia solar e beneficiamento dos resíduos sólidos em nossas unidades.

Muito há o que se fazer. Sabemos todos disso, e o que nos move, em meio a tantos desafios, é a energia emanada por cada um daqueles que têm nos ajudado a construir a nossa CeasaMinas, cada vez melhor. Que venham novos degraus, senhores!

Agradeço, imensamente, essa singela e grandiosa homenagem do nosso deputado amigo Professor Irineu, representando aqui todos os nossos colaboradores. Sinto-me honrado com os nossos 238 funcionários sendo representados pela minha pessoa. Como disse nosso líder, Martin Luther King, nós devemos subir o primeiro degrau, não adianta ficarmos olhando a escada. Vamos subir com fé, assim conseguimos conquistar melhores coisas e um mundo melhor. Muito obrigado a todos e uma boa noite.

Palavras do Presidente

Queria cumprimentar os Exmos. Srs. deputado Professor Irineu, grande amigo, companheiro, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem – uma feliz ideia, deputado Professor Irineu; Guilherme Caldeira Brant, presidente da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – CeasaMinas; a Exma. Sra. presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig -, Nilda de Fátima Ferreira Soares, representando aqui também a secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, Ana Maria Soares Valentini; os Exmos. Srs. Feliciano de Oliveira, diretor técnico, representando o presidente da Emater, Gustavo Laterza de Deus; presidente da Associação Comercial da Central de Abastecimento de Minas Gerais – ACCeasa –, Noé Xavier da Silva; e também o Lauzinho, o Ladislau Gerônimo, presidente da Associação dos Produtores dos Hortifrutigranjeiros das Ceasas do Estado de Minas Gerais - Aphcemg. Queria cumprimentar todas as senhoras, os senhores, os comerciantes, os servidores, a imprensa, enfim, todos os que estão aqui presentes.

A CeasaMinas está presente de modo tão intenso na vida dos mineiros que, paradoxalmente, nós não nos damos conta desse fato. A compra de frutas, legumes, açúcar, óleo, laticínios, carnes, pescados e bebidas, em um supermercado, feira ou sacolão, ou o almoço acompanhado de pessoas queridas num restaurante só são possíveis graças à comercialização e à distribuição de produtos hortifrutigranjeiros pela Centrais de Abastecimento de Minas Gerais. Esse processo, renovado diariamente em nosso estado, só comprova com sucesso o slogan da CeasaMinas: “Plantando futuro, colhendo saúde e distribuindo cidadania”.

A instalação do entreposto em Contagem, em 1974, num local que facilitava o acesso e a redistribuição dos produtos perecíveis, foi consequência do crescimento acelerado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, quando o processo de distribuição de produtos agrícolas tornou-se caro e complexo, dificultando a distribuição desses produtos no mercado varejista. Quarenta e cinco anos depois, a unidade, por onde circula diariamente uma população de 70 mil pessoas – aqui se está falando de 70 mil, mas estão falando de 80, 90 mil, porque há os outros; o importante é que, se Deus quiser, no ano que vem, vamos falar de 100 mil –, em média, reúne 44 pavilhões, centenas de empresas e, no Mercado Livre do Produtor, estão ativos mais de 1.500 produtores rurais, envolvidos ativamente nos processos que transformam produtos em alimentos.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais constata, ao lado de comerciantes, funcionários e produtores, a consolidação da Ceasa de Contagem como a mais diversificada do País e a 2ª maior em oferta de produtos, cada vez mais focada nas necessidades e exigências dos consumidores, cumprindo a importante função social de fortalecer o homem do campo. Além disso, o entreposto tem importância estratégica para o Estado, estimulando a produção mineira e ocupando-se do abastecimento de 8 milhões e meio de pessoas.

A responsabilidade dos administradores das centrais de abastecimento é considerável, pois lidam com temas como a segurança alimentar, com produtos de qualidade e que sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis. Nunca é demais

lembrar que uma boa alimentação é garantia de uma vida saudável e o melhor remédio para o corpo, como sempre dizem os nutricionistas. Como observa a Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento, entrepostos de grande porte, como a CeasaMinas, transformaram-se, em sua maioria, em verdadeiras ferramentas econômico-sociais e âncoras para a política de abastecimento alimentar, bem como se constituíram em polos importantes na geração de postos de trabalho.

Sob todos os aspectos, a CeasaMinas significa desenvolvimento para nosso estado ao movimentar uma das maiores riquezas relacionadas à vida humana, que são os alimentos, originados sobretudo de um setor, o agrícola, que mantém o Brasil em pé, gerando emprego, renda e desenvolvimento. Em uma intensa relação comercial e social, a CeasaMinas tem proporcionado vantagens para todos: o produtor e o comerciante, que ganham maior aproximação com o mercado; o consumidor, com a melhoria na qualidade do produto; e o governo, que obtém facilidade para controle e fiscalização. A CeasaMinas colhe os frutos de uma feliz equação, que considera a união dos comerciantes e a força do abastecimento.

Representando o povo mineiro, agradecemos a significativa melhoria no comércio atacadista de hortigranjeiros e no abastecimento da região, atendendo a centenas de municípios com excelência e eficácia. Que nos próximos 45 anos ela continue não só na unidade de Contagem, mas também em Juiz de Fora, Uberlândia, Caratinga, Barbacena, Governador Valadares, Varginha – não é, Marcelo? –, onde estão trabalhando também, e em outras, plantando futuro, colhendo saúde e distribuindo cidadania.

Para encerrar, esta Casa do povo mineiro está sempre de portas abertas - viu, Noé, Lauzinho, pessoal da Copemg que está aqui também, Humberto? Sr. Presidente, esta Casa sempre será parceira da Ceasa, sempre será parceira dos comerciantes, dos trabalhadores, dos servidores, enfim, de todos. Eu confesso que sou apaixonado pela Ceasa. Se existe um lugar em que me sinto desarmado, aquela pessoa que muda, fica mansa, é uma feira livre, um mercadão e a Ceasa.

Aquilo ali é apaixonante. Falo que a Ceasa é o espaço mais democrático que eu conheço na área do desenvolvimento econômico, porque ali você vê grandes produtores, grandes comerciantes, médios, pequenos, trabalhadores em todos os sentidos. O João da Loteria – não é, João? – é conhecido de todo mundo, vai vendendo e levando a esperança da sorte para todos. Então, realmente é um local apaixonante, e esta Casa está junto na defesa de todas as bandeiras da Ceasa, para o crescimento, para a promoção, para que a nossa Ceasa continue grande, maior ainda, ano a ano.

O governo do Estado, hoje, do Romeu Zema, na pessoa da secretária Ana Maria da Epamig, da Nilda, do Feliciano, da Emater, do Gustavo, é um governo que gosta do produtor, é um governo que gosta de trabalhar com seriedade, é um governo que veio para desenvolver Minas Gerais e para sair deste momento econômico tão difícil para o Estado. O caminho mais próximo é a produção, o agronegócio. Eu falo que temos que trabalhar muito o social - asilos, Apaes e entidades sociais -, porque, sem o apoio do setor público e também do privado, esse pessoal tem muita dificuldade de sobrevivência. Mas o maior social mesmo se chama renda, desenvolvimento, e a Ceasa é uma grande produtora do desenvolvimento das famílias e dos nossos produtores mineiros. Muito obrigado.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 13, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 13/8/2019.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/8/2019

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Coronel Henrique, Inácio Franco, Gustavo Santana e Tito Torres, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por

aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 5.017/2018, em turno único, do qual designou como relator o deputado Gustavo Santana. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido à votação, é aprovado o Requerimento nº 2.239/2019. Submetido à discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.363/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.458/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado à Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para proceder a estudos com vistas a adaptar a Resolução nº 6.693, de 2019, da referida secretaria, à realidade dos pequenos e médios comerciantes de carne do Estado;

nº 3.479/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada visita para participar da primeira edição do Mundial do Queijo do Brasil, no dia 8 de agosto, no Município de Araxá, evento considerado fundamental para a divulgação do queijo artesanal de Minas Gerais e para a capacitação dos produtores, iniciativa que conta com grande participação da ALMG, tendo em vista as discussões relativas à Lei nº 23.157, de 18/12/2018, que dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2019.

Coronel Henrique, presidente – Inácio Franco – Tito Torres.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/8/2019

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Wendel Mesquita, Duarte Bechir, Professor Cleiton e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Wendel Mesquita, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 82/2019, no 2º turno, para o qual designou relator o deputado Zé Guilherme. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 658/2019 (relator: deputado Duarte Bechir). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.988 e 2.077/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.532/2019, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater a demora de dois anos e oito meses para um paciente de Ituiutaba e região receber uma cadeira de rodas ou de banho; de três anos para receber aparelho auditivo; o limite de apenas três cadeiras e de uma prótese de membro inferior ou superior por mês para atender a nove municípios da microrregião; e a morosidade do governo na pactuação do aumento do teto financeiro diante da demanda;

nº 3.536/2019, dos deputados Professor Wendel Mesquita, Duarte Bechir, Zé Guilherme e Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual Múltipla, que neste ano destaca a importância da família no processo de construção e execução das políticas públicas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2019.

Professor Wendel Mesquita, presidente – Duarte Bechir – Professor Cleiton – Zé Guilherme.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/8/2019

Às 16h8min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Thiago Cota e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 189/2015, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Thiago Cota. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3065/2015 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Glaycon Franco, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 5.422/2018 (relator: deputado Virgílio Guimarães), que recebeu parecer pela aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.056 e 2.057 (registrando o voto contrário da deputada Laura Serrano) e 2.124/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.206/2019. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 3.537/2019, da deputada Laura Serrano e do deputado Fernando Pacheco, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater o projeto da Plataforma de Bioquerosene e Renováveis da Zona da Mata. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 2.991/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Banco do Brasil pedido de providências para a imediata reabertura de sua agência no Município de Capitão Enéas, haja vista que a população precisa se deslocar até Montes Claros para utilizar serviços bancários, o que vem causando dificuldades e grandes prejuízos para a economia da região;

nº 3.153/2019, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria para debater os impactos do acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia na agropecuária e economia mineira;

nº 3.538/2019, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado ao advogado-geral do Estado pedido de informações consubstanciadas nos nomes dos cem maiores devedores de tributos estaduais, as datas de constituição dos créditos e os valores individualizados.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2019.

Thiago Cota, presidente – Laura Serrano – Virgílio Guimarães – Fábio Avelar de Oliveira.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/8/2019

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento do ofício da Sra. Luisa Cardoso Barreto, secretária-adjunta de Planejamento e Gestão, publicado no *Diário do Legislativo*, em 26/7/2019. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela rejeição da Emenda nº 2, apresentada em Plenário ao Projeto de Lei nº 636/2019, no 1º Turno (relator: deputado Glaycon Franco). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.307/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 3.551/2019, do deputado Doorgal Andrada, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os 100 maiores devedores de tributos estaduais a Minas Gerais, observando-se o prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 54, § 2º, da Constituição do Estado, especificando-se, em relação a cada devedor, o valor total do débito e como ele é constituído, ou seja, com o detalhamento da dívida principal, o valor dos juros até o presente momento, bem como o valor da multa arbitrada, e o total da dívida ativa de cada um que está sendo objeto de parcelamento ou de litígio administrativo ou judicial; e que sejam as informações consubstanciadas em três listas separadas referentes aos três últimos exercícios (2018, 2017 e 2016), considerando-se em cada lista a posição de cada empresa no último dia útil de cada ano.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Fernando Pacheco – Laura Serrano – Coronel Sandro.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/8/2019

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Doutor Wilson Batista e Osvaldo Lopes (substituindo o deputado Doutor Paulo, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as dificuldades enfrentadas pelos portadores da esclerose múltipla no Estado. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: e-mail da Sra. Vânia Maria Pinto da Cunha, recebido através do Fale com as Comissões, encaminhando a manifestação feita ao Ministério Público de Minas Gerais, para conhecimento desta Casa e os devidos encaminhamentos e adoção das medidas cabíveis para apuração dos fatos relatados, bem como pedido de providências para a regularização da situação entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e a Fhemig. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Anderson Vidal, presidente da Câmara Municipal de Manhumirim (18/7/2019); Luiz Marcelo Cabral Tavares, chefe de gabinete da Secretaria de Saúde (11/7/2019); Helder Magno da Silva, procurador regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal (4/7/2019); e da

assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Lagoa Santa (11/7/2019). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei n°s 5.455/2018 e 729/2019, ambos no 1º turno (deputado Carlos Pimenta); 207/2015, no 1º turno (deputado Doutor Jean Freire); 350/2019, no 1º turno (deputado Doutor Paulo); e 4.508/2017, no 1º turno (deputado Doutor Wilson Batista). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n°s 1.981, 2.074 a 2.076, 2.078, 2.079, 2.098, 2.229, 2.233, 2.312 e 2.319/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n°s 2.987, 3.126, 3.232, 3.233, 3.238, 3.240 e 3.242/2019. É recebido pela presidência, submetido à votação e aprovado o Requerimento n° 3.547/2019, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Silvanei Batista, prefeito de Porteirinha, pela ampliação em mais de 12 bases do Samu no Consórcio da Macrorregião Norte, beneficiando os Municípios de Bocaiúva, Francisco Sá e Monte Azul com unidades de suporte avançado e Jequitaiá, Mirabela, Olhos d'Água, Cural de Dentro, Grão Mogol e Verdelândia com unidades de suporte básico. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

n° 3.380/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater a prática da cinoterapia como método terapêutico, sua regulamentação e a ampliação do acesso a esse tipo de tratamento no Estado;

n° 3.381/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater a prática da equoterapia, sua regulamentação e a ampliação do acesso a esse tipo de tratamento no Estado;

n° 3.482/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora pedido de providências para que regularize o estoque de seringas para insulina, fitas de medição de glicemia e medicamentos para diabetes e hipertensão no posto de saúde do Bairro Santa Cândida;

n° 3.490/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos das atividades minerárias na saúde da população atingida pelos empreendimentos desse setor;

n° 3.493/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as deliberações da 16ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em Brasília, de 4 a 7 de agosto de 2019, bem como os resultados da 9ª Conferência Estadual de Saúde, realizada em Belo Horizonte, de 25 a 27 de junho de 2019.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Aline Esteves Pacheco, presidente da Associação Mineira de Apoio aos Portadores de Esclerose Múltipla – Amapem; Josely Ramos Pontes, promotora de justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde; e o Sr. Antônio Pereira Gomes Neto, chefe do Serviço de Neurologia da Santa Casa de Belo Horizonte. A presidência concede a palavra ao deputado Osvaldo Lopes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2019.

Carlos Pimenta, presidente.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/8/2019

Às 9h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Jean Freire e Celinho Sintrocel (substituindo o deputado André Quintão, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o

presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência pública, debater a ausência de cobradores nos ônibus após visita da comissão às estações de integração e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Gustavo Afonso Vieira, chefe de assessoria do Ministério da Infraestrutura, publicado no *Diário do Legislativo* em 4/7/2019. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Vânia Aparecida Elias, diretora executiva da Ecos/TransBetim; Anna Carolina Maseo de Andrade, assessora jurídica do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos – Sintram –, representando o presidente; Ivone Carneiro Barcelos, diretora operacional do Sistema Metropolitano da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, representando o secretário; e Aneliza de Souza Braga, gerente de coordenação e monitoramento do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG –, representando o diretor de Fiscalização; e os Srs. Francisco de Assis Maciel, presidente da Associação dos Usuários de Transporte Coletivo da Grande BH; Jaderis Araújo Oliveira, representante da Associação dos Trabalhadores em Transporte Coletivo e Suplementar de BH e Região; Marcos Aurélio Soares, representante do Movimento Volta Cobrador; Rodolfo Pinhón Bechtluft, representante do Movimento Tarifa Zero; Aylton Rodrigues Magalhães, defensor público e coordenador da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG; Jair di Gregorio, 2º-vice-presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH; e Pedro Bueno, vereador da CMBH. O presidente, deputado Doutor Jean Freire, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença do deputado Cleitinho. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2019.

Cássio Soares, presidente – Ana Paula Siqueira – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/8/2019

Às 10h14min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Beatriz Cerqueira e o deputado Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Cristiano Silveira. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os desafios da pesquisa e da educação superior estadual e as perspectivas de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/2019, que garante os recursos constitucionais para a Fapemig, a Uemg e a Unimontes. A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 141/2019, no 1º turno, do qual avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Lavinia Rosa Rodrigues, reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg; Magda Lucia Chamon, pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Uemg; Ilva Ruas de Abreu, vice-reitora da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, representando o reitor dessa universidade; Alice Danielle Silva Proença, presidente do Diretório Central dos Estudantes da Unimontes; Adelina Reis, ex-secretária regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; Thais Mátia, membro do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Luanna Kathleen Paiva Ramalho, presidente da União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais – UEE; e Mariana Bicalho, diretora da Associação Nacional de Pós-Graduandos; e os Srs. Felipe Michel Santos Araújo Braga, assessor de Gestão Estratégica da Secretaria de Estado de Educação, representando a secretária de Estado de Educação; Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, pró-reitor de Planejamento, Gestão e Finanças da

Uemg; Moacyr Laterza Filho, pró-reitor de Extensão da Uemg; Yan Nohi Passos Matos, presidente do Diretório Acadêmico da Uemg de Ituiutaba; Jorge Gabriel Gomes Simões, ex-bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig; Patrick Cesário de Souza, 1º diretor da União Estadual de Estudantes de Minas Gerais; Luciano Mendes de Faria Filho, secretário regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC; Paulo Sérgio Lacerda Beirão, diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fapemig, representando o presidente dessa fundação; e Sebastião José Nascimento de Pádua, secretário-geral do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco – APUBH. Após fazer as considerações iniciais, a presidência concede a palavra ao deputado Cristiano Silveira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidente – Marquinho Lemos – Cássio Soares.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 19 de agosto de 2019, destinada a homenagear a Multimarcas Consórcios pelos 40 anos de sua criação.

Palácio da Inconfidência, 14 de agosto de 2019.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 19/8/2019, às 9 horas, ao Instituto René Rachou – Fiocruz Minas, na Av. Augusto de Lima, 1715, no Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte, com a finalidade de conhecer as pesquisas desenvolvidas por esse instituto.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2019

Nos termos regimentais, convoco os deputados Luiz Humberto Carneiro, Cássio Soares, Gil Pereira, Inácio Franco e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/8/2019, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2019.

Luiz Humberto Carneiro, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Duarte Bechir, Doutor Paulo, Professor Cleiton e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 19/8/2019, às 10h30min, em Brasília, à Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral do Distrito Federal, com a finalidade de conhecer o sistema de educação permanente sem terminalidade.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2019.

Professor Wendel Mesquita, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a visita à Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, em Betim, a ser realizada em 19/8/2019, às 18 horas, com a finalidade de verificar o atendimento à comunidade em relação à educação de jovens e adultos.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES**

– O presidente designou, na 72ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 14/8/2019, os membros das seguintes comissões especiais:

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto nº 12/2019. Pelo Bloco Sou Minas Gerais – BSMG: efetivo – deputada Laura Serrano; suplente – deputado Gustavo Mitre; pelo Bloco Liberdade e Progresso – BLP: efetivos – deputados Zé Guilherme e Doutor Wilson Batista; suplentes: deputados Duarte Bechir e Leandro Genaro; pelo Bloco Minas tem História – BMTH: efetivo – deputado Douglas Melo; suplente – deputado Professor Cleiton; pelo Bloco Democracia e Luta – BDL: efetivo – deputada Beatriz Cerqueira; suplente – deputado André Quintão. (Designo. Às Comissões.)

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1/2019. Pelo BSMG: efetivos – deputados Guilherme da Cunha e Bosco; suplentes – deputados Bartô e Fábio Avelar de Oliveira; pelo BLP: efetivo – deputado Duarte Bechir; suplente – deputado Braulio Braz; pelo BMTH: efetivo – deputada Rosângela Reis; suplente – deputado Charles Santos; pelo BDL: efetivo – deputada Beatriz Cerqueira; suplente – deputado Betão. (Designo. Às Comissões.)

Comissão Especial para Emitir Parecer Sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2019. Pelo BSMG: efetivo – deputado Guilherme da Cunha; suplente – deputado Bartô; pelo BLP: efetivos – deputados Coronel Sandro e Bruno Engler; suplentes – deputada Ione Pinheiro e deputado Doutor Paulo; pelo BMTH: efetivo – deputado Professor Cleiton; suplente – deputado Douglas Melo; pelo BDL: efetivo – deputada Beatriz Cerqueira; suplente – deputado Gustavo Santana. (Designo. Às Comissões.)

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2019. Pelo BSMG: efetivo – deputado João Leite; suplente – deputado Tito Torres; pelo BLP: efetivo – deputado Doorgal Andrada; suplente – deputado Bruno Engler; pelo BMTH: efetivos – deputado Professor Cleiton e deputada Celise Laviola; suplentes – deputados Thiago Cota e Carlos Pimenta; pelo BDL: efetivo – deputado Celinho Sintrocel; suplente – deputado Betão. (Designo. Às Comissões.)

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2019. Pelo BSMG: efetivos – deputados Tito Torres e Dalmo Ribeiro Silva; suplentes – deputados Gustavo Valadares e Luiz Humberto Carneiro; pelo BLP: efetivo – deputado Zé Guilherme; suplente – deputado Leandro Genaro; pelo BMTH: efetivo – deputado Carlos Pimenta; suplente – deputado Inácio Franco; pelo BDL: efetivo – deputada Leninha; suplente – deputado Celinho Sintrocel. (Designo. Às Comissões.)

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 5/2019. Pelo BSMG: efetivo – deputada Laura Serrano; suplente – deputado Raul Belém; pelo BLP: efetivos – deputados Doorgal Andrada e Osvaldo Lopes; suplentes – deputados Duarte Bechir e Zé Reis; pelo BMTH: efetivo – deputado Hely Tarquínio; suplente – deputado Leonídio Bouças; pelo BDL: efetivo – deputado Ulysses Gomes; suplente – deputado Virgílio Guimarães. (Designo. Às Comissões.)

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019. Pelo BSMG: efetivo – deputado Gustavo Mitre; suplente – deputado Noraldino Júnior; pelo BLP: efetivo – deputado Leandro Genaro; suplente – deputado Zé Guilherme; pelo BMTH: efetivos – deputados Inácio Franco e Sávio Souza Cruz; suplentes – deputados Mário Henrique Caixa e João Magalhães; pelo BDL: efetivo – deputado Gustavo Santana; suplente – deputado Léo Portela. (Designo. Às Comissões.)

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 7/2019. Pelo BSMG: efetivos – deputado Bartô e deputada Laura Serrano; suplentes – deputados Guilherme da Cunha e Fernando Pacheco; pelo BLP: efetivo – deputado Repórter Rafael Martins; suplente – deputado Delegado Heli Grilo; pelo BMTH: efetivo – deputado Hely Tarquínio; suplente – deputado Mauro Tramonte; pelo BDL: efetivo – deputada Marília Campos; suplente – deputado Doutor Jean Freire. (Designo. Às Comissões.)

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2019. Pelo BSMG: efetivo – deputado Bosco; suplente – deputado Fábio Avelar de Oliveira; pelo BLP: efetivos – deputada Delegada Sheila e deputado Doutor Wilson Batista; suplentes – deputados Braulio Braz e Coronel Henrique; pelo BMTH: efetivo – deputado Glaycon Franco; suplente – deputada Celise Laviola; pelo BDL: efetivo – deputado Doutor Jean Freire; suplente – deputada Marília Campos. (Designo. Às Comissões.)

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2019. Pelo BSMG: efetivos – deputados Guilherme da Cunha e Bartô; suplentes – deputada Laura Serrano e deputado João Leite; pelo BLP: efetivo – deputado Sargento Rodrigues; suplente – deputado Professor Irineu; pelo BMTH: efetivo – deputado Glaycon Franco; suplente – deputado Neilando Pimenta; pelo BDL: efetivo – deputada Leninha; suplente – deputada Beatriz Cerqueira. (Designo. Às Comissões.)

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2019. Pelo BSMG: efetivos – deputados Luiz Humberto Carneiro e Gil Pereira; suplentes – deputados João Leite e Betinho Pinto Coelho; pelo BLP: efetivo – deputado Cássio Soares; suplente – deputado Sargento Rodrigues; pelo BMTH: efetivo – deputado Inácio Franco; suplente – deputado Sávio Souza Cruz; pelo BDL: efetivo – deputado Ulysses Gomes; suplente – deputado André Quintão. (Designo. Às Comissões.)

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.006/2018

Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Relatório

De autoria do deputado Ivair Nogueira, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação das Famílias dos Pequenos Produtores Rurais de Grota dos Pintos/Maracujá, com sede no Município de Capelinha, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.006/2018 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação das Famílias dos Pequenos Produtores Rurais de Grota dos Pintos/Maracujá, com sede no Município de Capelinha.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, apresentou a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º da proposição, com a finalidade de adequar o nome da entidade ao consubstanciado no seu estatuto.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, estimular a profissionalização e a geração de renda das famílias atendidas e realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação ambiental, visando ao desenvolvimento local sustentável.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol dos produtores rurais de Capelinha, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.006/2018, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 1º de agosto de 2019.

Betinho Pinto Coelho, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 644/2019

Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Relatório

De autoria do deputado Gil Pereira, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Pé do Morro e Barroca Branca, com sede no Município de São João da Ponte, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 644/2019 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Pé do Morro e Barroca Branca, com sede no Município de São João da Ponte.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver ações em prol da melhoria das atividades agropecuárias e das condições socioeconômicas de seus associados.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela entidade em benefício dos produtores das comunidades Pé do Morro e Barroca Branca, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 644/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2019.

Betinho Pinto Coelho, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 493/2019

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

A proposição de lei em epígrafe, de autoria da deputada Ione Pinheiro, “dispõe sobre a gratuidade do reconhecimento voluntário da paternidade perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais”.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Posteriormente, a Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da comissão anterior.

Vem agora a proposição a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende isentar do pagamento de emolumentos cartorários o reconhecimento voluntário de paternidade perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais, por meio da alteração da Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária, a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

Na justificativa da matéria, a autora destaca que o direito à paternidade é garantido pelo artigo 226, § 7º, da Constituição Federal de 1988, e o presente projeto visa estimular o reconhecimento desse direito, visto que muitos desejam fazê-lo mas não tem condições financeiras para arcar com as taxas cartorárias relativas a esse procedimento. Além disso, a autora ressaltou que “a averbação de paternidade no registro de nascimento integra o próprio documento em si, logo é inerente à dignidade humana, direitos humanos e direitos fundamentais ao exercício da cidadania plena”.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça não vislumbrou óbices à tramitação da proposição, por não apresentar vício de inconstitucionalidade de natureza formal. Também verificou que o Estado de Minas Gerais possui competência para legislar sobre emolumentos e, no âmbito de sua atribuição, editou a Lei nº 15.424, de 2004, a qual pretende-se alterar por meio da proposição em epígrafe. Destacou ainda que “não há necessidade de constar no projeto a compensação da gratuidade pelo Recomeço – Recursos de Compensação (sistema previsto no Capítulo IV da Lei nº 15.242/2001), uma vez que já consta no art. 34, inciso I, da citada lei de emolumentos tal previsão”. Assim, no intuito de aprimorar a redação do projeto de lei em exame e a técnica legislativa, a comissão apresentou o Substitutivo nº 1.

A Comissão de Administração Pública considerou a proposição meritória e oportuna, visto que ampliará o acesso aos serviços de registro civil no que diz respeito ao reconhecimento voluntário de paternidade, que, com a aprovação do projeto em

estudo, não terá nenhum custo ao cidadão. Ademais, concordou com o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que aperfeiçoou o texto original do projeto.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, escopo desta comissão, cumpre destacar que o art. 21, III, da Lei 15.424, de 2004, já isenta os declaradamente pobres do pagamento de emolumentos e da taxa de fiscalização judiciária pela averbação do reconhecimento voluntário de paternidade. A aprovação do projeto em exame estenderia a isenção para qualquer cidadão, independentemente de sua condição financeira. Isto posto, não é possível a esta comissão mensurar o impacto financeiro da medida, uma vez que se desconhece o número de pessoas que farão jus ao benefício. Ou seja, a estimativa somente poderá ser feita à medida que forem apresentadas as respectivas demandas.

Por outro lado, verifica-se que a taxa de fiscalização judiciária para esse serviço é de pequeno valor, e a extensão de sua isenção a qualquer cidadão não resultará em uma queda significativa de arrecadação para o Estado. Há de se considerar ainda o impacto social positivo do projeto. Conforme já mencionado pelas outras comissões, é de suma importância a acessibilidade ao registro civil das pessoas naturais, uma vez que ele configura, mais do que prova do estado das pessoas, condição de cidadania, direito garantido pelo artigo 226, § 7º, da Carta Magna.

Por fim, concordamos com as alterações promovidas pelo Substitutivo nº 1, forma na qual consideramos que o projeto deve prosperar nesta Casa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 493/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Fernando Pacheco, relator – Doorgal Andrada – Glaycon Franco – Laura Serrano.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de congratulações com Rosely Fantoni pelos trinta anos de educação para o trânsito, ação promovida pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – (Requerimento nº 2.032/2019, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os organizadores da Feijoada do Maranhão pela comemoração dos 28 anos de sua realização (Requerimento nº 2.056/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de congratulações com o Sr. Renato de Souza e com a Sra. Thaylane Siqueira Guedes pela premiação no concurso Mondial du Fromage, realizado na França (Requerimento nº 2.057/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de congratulações com a comunidade de Canápolis pelo aniversário desse município (Requerimento nº 2.087/2019, do deputado Raul Belém);

de congratulações com a comunidade de Fronteira pelo aniversário desse município (Requerimento nº 2.088/2019, do deputado Raul Belém);

de congratulações com a Escola Estadual Coronel Francisco Gama pela posse de sua nova diretoria (Requerimento nº 2.167/2019, do deputado Fernando Pacheco);

de pesar pelo falecimento de Helio Pinto de Carvalho, prefeito de Naque. (Requerimento nº 2.168/2019, da deputada Rosângela Reis);

de congratulações com a Escola Estadual Corina Vieira Henriques, em Dona Euzébia, pela posse da sua nova diretoria (Requerimento nº 2.178/2019, do deputado Fernando Pacheco);

de congratulações com a Escola Estadual Olinto Almada, em Astolfo Dutra, pela posse da sua nova diretoria (Requerimento nº 2.179/2019, do deputado Fernando Pacheco);

de congratulações com a Escola Estadual São José, em Palma, pela posse da sua nova diretoria (Requerimento nº 2.180/2019, do deputado Fernando Pacheco);

de congratulações com o Sgt. PM Rildo Barros Ferreira e o Sd. PM Uberaldo Kampke Mutz pelo salvamento de uma criança recém-nascida, em 13 de julho de 2019. (Requerimento nº 2.308/2019, do deputado Bruno Engler);

de congratulações com os agentes de segurança penitenciários que menciona pela atuação na ocorrência, em 19/7/2019, que impediu o ingresso de 20 aparelhos celulares e de cerca de 250 gramas de maconha na Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho (Requerimento nº 2.313/2019, do deputado Sargento Rodrigues);

de pesar pelo falecimento de Gilberto Madeira Peixoto, ex-presidente da Academia Mineira de Medicina (Requerimento nº 2.319/2019, do deputado Duarte Bechir);

de pesar pelo falecimento de Jazon José de Lima (Requerimento nº 2.324/2019, do deputado Gustavo Santana);

de pesar pelo falecimento de Maria Pierucci Monteiro (Requerimento nº 2.329/2019, do deputado Betinho Pinto Coelho).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 14/8/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 1º/8/2019, que nomeou Gustavo da Silva Pires, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Democracia e Luta (vice-líder deputado Elismar Prado);

nomeando Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos, padrão VL-38, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Guilherme;

nomeando Patrícia da Rocha Gomes, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

TERMO DE CONTRATO Nº 49/2019

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Joelly Costa Moreira ME. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009-3.3.90-10.1.

**ERRATAS****ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/6/2019**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/6/2019, na pág. 39, na relação dos projetos de lei que serão objeto de reiteração de pedidos de informações, suprima-se a menção ao Projeto de Lei nº 4.533/2017.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe na edição de 1º/8/2019, na pág. 3, onde se lê:

“Natalia Almeida Souza”, leia-se:

“Natalia Almeida Souza Porto”.